

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 179 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROBERTO FRANÇA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2007, do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, invocando a proteção de Deus, o grande Arquiteto do Universo, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito aos nobres Deputados Dilceu Dal Bosco e Roberto França que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS DEPUTADOS DILCEU DAL BOSCO E ROBERTO FRANÇA ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em votação a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Memorando do Gabinete do Deputado Percival Muniz justificando sua ausência nas Sessões do dia 21 e 22, do corrente mês, por se encontrar cumprindo agenda de compromissos, nos Municípios da Região do Araguaia.

Chefe de Gabinete do Deputado Percival Muniz.”

“Ofícios nºs 122 e 123/2007, do Gabinete do Governador, encaminhando às Mensagens nºs 67/2007, que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, um lote urbano de propriedade do Município de Alto Garças; 68/2007, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC; Ofícios nºs 1.109, 1.115, 1.116, 1.122, 1.124, 1.125, 1.126, 1.127, 1.128, 1.129 e 1130/2007, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 3.117, 3.118 e 3.119/2007, de autoria do Deputado Juarez Costa, 1.015/2007, de autoria do Deputado Walter Rabello; 2.028, 3.114 e 3.115/2007, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; 1.945 e 3.076/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; 3.008 e 3.023/2007, de autoria da Deputada Chica Nunes; Ofício nº 930/2007, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em resposta à Indicação nº 3.311/2007, de autoria do Deputado Erival Capistrano; Ofícios nºs 2.443 e 2.453/2007, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta ao Requerimento nº 253/2007, de autoria do Deputado Percival Muniz e à Indicação nº 3.302/2007, de autoria do Deputado Chico

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Galindo; Ofícios da Brasil Telecom, em resposta às Indicações n<sup>os</sup> 3.045, 3.135 e 3.194/07, todas de autoria do Deputado Riva; Ofícios n<sup>os</sup> 1.356 e 1.386/2007, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações n<sup>os</sup> 3.162/2007, de autoria do Deputado Percival Muniz e 3.212/2007, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho; Ofícios n<sup>os</sup> 3.115, 3.117 e 3.167/2007, da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta às Indicações n<sup>os</sup> 2.206 e 3.078/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; 3.073/2007, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho; Ofício da Caixa Econômica Federal, informando assinatura de contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União para o Governo do Estado de Mato Grosso com a finalidade da ampliação do sistema de esgotamento sanitário - Projeto Pantanal.”

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, quero pedir desculpas ao Deputado Dilceu Dal Bosco e já agradecer.

Sr. Presidente, quero protocolar proposições de nossa autoria para serem votadas na Assembléia Legislativa, Sr. Presidente, pela luta dos movimentos. Hoje eles estão com uma luta, que é a luta da criação da Vara de Conflitos Agrários.

Quero neste momento agradecer a Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, que intermediou junto ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso a criação da Vara de Conflitos Agrários, que vem a ser um marco na história do Estado de Mato Grosso, porque dentro de um mês nós teremos realmente a criação da Vara.

Quero também agradecer esta Casa, que criou a Frente Parlamentar do Fortalecimento da Agricultura Familiar e criou a Comissão Especial para discutir o FUNDAGRO e o Fundo de Aval.

Quero, também, Sr. Presidente, deixar a minha indignação ao Governo do Estado, ao Governo Blairo Maggi, que não tem política pública para agricultura familiar. É um Governo que nunca investiu no pequeno, nunca ajudou o trabalhador - são dois mandatos sem compromisso com o trabalhador humilde. Hoje é um Governo das minorias, é um Governo elitizado, é um Governo que só atende aqueles que menos precisam, os mais ricos, os mais poderosos. Então, eu quero agradecer Vossa Excelência que intermediou com o Desembargador Paulo Lessa e agradecer a esta Casa de Leis.

Hoje, vai ficar marcada na história a união dos movimentos populares, MST, MTA, FETAGRI e Pastoral da Terra na luta pela criação da Vara de Conflitos Agrários com o apoio que esta Casa deu.

Obrigado Deputado.

Eu quero neste momento entregar minhas proposições, até porque vamos ter uma reunião agora com Auditores que querem me passar mais uma denúncia contra o Governo Blairo Maggi e eu vou realmente receber, porque amanhã a Câmara Setorial Temática vai se posicionar a respeito de alguns encaminhamentos. Foram cento e oitenta dias de trabalho e vamos nos posicionar amanhã aqui no Plenário.

Então, eu quero neste momento entregar essas Moção de Aplausos e parabenizar os movimentos populares pelas suas lutas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Vocês são um orgulho para nós e tenho certeza que o Mato Grosso, Sr. Presidente, fechou hoje com essa mobilização.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no que preceitua o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, que seja aprovada e enviada Moção de Aplausos ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST, pela intensa luta na Reforma Agrária.

**JUSTIFICATIVA**

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra-MST é um movimento dos mais antigos na luta pela reforma agrária e vem conquistando várias lutas pelo seu dinamismo e perseverança nas suas convicções de interesse dos menos favorecidos, dentre elas estão: P.A Geraldo Pereira de Andrade em Juscimeira, P.A Oziel Pereira, P.A Chico Mendes, P.A Rose Beltran, P.A Olga Benário, P.A Dom Osório Stoffel, em Rondonópolis, P.A Marcio Pereira, Padre Josimo M Tavares, P.A Águas da Serra no município de São José do Povo, P.A Carlos Marighela, P.A Dom Oscar Romero, P.A Mártires dos Carajás do município de Poxoréu, P.A Canudos, município de Pedra Preta, P.A Salete Strozake em Guiratinga, P.A Zumbi dos Palmares em Dom Aquino, P.A 28 de Outubro, P.A 14 de Agosto, P.A Paulo Freire, 04 de Outubro, do município de Campo Verde, Antonio Conselheiro, Nova Conquista no município de Cáceres, P.A Margarida Alves, em Mirassol do d'Oeste, Che Guevara em Araputanga, P.A Florestan Fernandes, P.A Chico Mendes, em São José dos Quatro Marcos, P.A Roseli Nunes em Mirassol d'oeste, P.A Cecília Antunes no município de Salto do Céu, P.A Lourival do Abich em Pontes e Lacerda, P.A Antonio Conselheiro em Tangará da Serra, P.A Padre José Ten Cate no Município de Santo Afonso, P.A Oziel Pereira em Nova Olímpia, P.A Dorcelina Folador em Várzea Grande, P.A Maria Bem Vida, no município de Rosário Oeste, P.A Zumbi dos Palmares II P.A Terra de Viver no Município de Cláudia, P.A Lucas de Oliveira Mendes, P.A Sonho de Anderson, no Município de União do Sul.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Aplausos ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no que preceitua o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, que seja aprovada e enviada Moção de Aplauso à Comissão Pastoral da Terra - CPT, pela intensa luta na Reforma Agrária.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Pastoral da Terra - CPT é formada de trabalhadores e trabalhadoras que imbuídos pela esperança de adquirirem um pedaço de terra tem empunhado a bandeira da melhor destinação das terras públicas e devolutas do Estado, da agroecologia, combate ao trabalho escravo, resgate das terras remanescentes de quilombos.

Neste sentido, acreditando nesta participação popular como caminho para a construção da justiça social no campo e na cidade e que celebramos a luta diária dos acampados,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

posseiros, assentados, indígenas, quilombolas, sem tetos, enfim, todos que acreditam e constroem no dia a dia um mundo mais justo.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Aplausos à Comissão Pastoral da Terra - CPT.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no que preceitua o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, que seja aprovada e enviada Moção de Aplauso à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI, pela intensa luta na Reforma Agrária.

**JUSTIFICATIVA**

A FETAGRI-MT (Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso), entidade sindical de 2º grau, fundada em 23 de outubro de 1971, com sede cito à Avenida Senador Metello, nº 1.500, esquina com av. Ipiranga, bairro Porto, em Cuiabá-MT.

Base territorial em todo o Estado de Mato Grosso com 121 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados, organizados em nove pólos regionais distribuídos nos diversos municípios mato-grossenses, com aproximadamente 250.000 (duzentos e cinquenta mil) sindicalizados envolvendo trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas, agricultores familiares, proprietários, meeiros, parceiros, arrendatários, assentados da Reforma Agrária e sem terras em diversos acampamentos, etc.

De acordo com o Estatuto social da entidade em seu Capítulo I, Art. 1º: “é constituída para fins de estudo, representação, e coordenação dos interesses profissionais, individuais e coletivos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado de Mato Grosso, regendo-se pelas leis em vigor e pelo seu Estatuto”.

Ao longo dos anos de sua existência, foi realizado mais de 262 projetos de assentamentos, beneficiando aproximadamente 71.000 (setenta e uma mil) famílias assentadas, fruto de trabalho coordenado pela FETAGRI e STTR's surgiram cidades tais como Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Guarita e outros.

Conquistas recentes: Emissão de posse da Fazenda Bordolândia, para assentar 1200 famílias, Bridão Brasileiro, Medalha Milagrosa, Miura e criação de PA's em terras públicas como Jarinã, Iriri, Divisa Cristalino, Nhandu, Vida Nova I e II, Antonio Soares.

Foram feitos 39 acordos coletivos de trabalhos já homologados no Ministério do Trabalho juntamente com os STTRs do Estado, atendendo à melhoria de salários, alimentação, alojamentos e lazer, aproximadamente 47.000 empregos diretos e indiretos na área rural, com destaque na área da cana, soja, pecuária, reflorestamento e outros.

Por tanto, somos sabedores que para tudo isso acontecer ao longo dos anos, a FETAGRI, vários companheiros e companheiras no Estado MT, por enfrentamento muitas das vezes em disputa de terras com latifúndios improdutivos, mas mesmo assim, continuaram a luta e enfrentaram esta grande batalha em prol da causa, da defesa e dos direitos da categoria, nas ações de reintegração de posse como o PA Planalto de Nhandu, PA Horizonte, PA Cristalino, PA Vida Nova, PA Planalto do Iriri e muitas outras ações que estão por vir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Aplausos à  
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no que preceitua o art. 183, inciso IX, do  
Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, que seja  
aprovada e enviada Moção de Aplauso ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Assentados e  
Acampados de Mato Grosso-MTA, pela intensa luta na Reforma Agrária.

#### JUSTIFICATIVA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Acampados e Assentados do Mato  
Grosso-MTA tem uma luta incansável em favor da reforma agrária como forma de geração de  
emprego e renda, diminuindo a pobreza nos centros urbanos, hoje este movimento conta com  
aproximadamente 38 acampamentos no Estado com mais de 7.000 pessoas fazendo a luta da reforma  
agrária e conta só este ano com mais de 08 assentamentos e mais de 3.000 novos parceleiros que  
são: P.A Dom Ozório município de Campo Verde, P.A Córrego São Bento Município de Dom  
Aquino, P.A Padre Tem Cate, município de Primavera do Leste, P.A Frei Servácio, P.A Vale do  
Prata, P.A 26 de Janeiro (Madre Cristina), P.A Furnas, e P.A Monte Azul ambos do município de  
Pedra Preta, P.A Cabaça no município de Barra do Bugres.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Aplausos ao  
Movimento dos Trabalhadores Assentados e Acampados de Mato Grosso - MTA.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

#### EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 379/07 - Mensagem nº 39/2007.**

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 379/07, e aditado o parágrafo único  
ao art. 2º da mesma lei com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento da Secretaria  
de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de  
2006, os projetos ‘Desenvolver a cadeia produtiva da Soja’ e projeto ‘desenvolver a cadeia  
produtiva do pequeno produtor’ para dar andamento às ações do FACS e programas de pesquisa da  
EMPAER.

**Art. 2º...**

**Parágrafo único** os recursos aludidos nos art. 2º serão na ordem de 50%  
(cinquenta por cento) para cada projeto.

#### JUSTIFICATIVA

Em Mato Grosso o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15  
de setembro de 1964, marco histórico para a agricultura e pecuária. Durante essas quatro décadas, a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), esteve presente com os agricultores incentivando o desenvolvimento rural e difundindo novas tecnologias para os pequenos e médios produtores, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico das famílias rurais.

A EMPAER vem atuando efetivamente em 94% dos municípios do Estado, disponibilizando os serviços de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e fomento aos agricultores familiares em 141 municípios através da operacionalização de 132 escritórios locais, nove regionais, dois centros de pesquisa, seis campos experimentais, quatro viveiros de produção e um núcleo de laboratórios. Toda essa estrutura conta com a força de trabalho de 663 funcionários.

As ações da EMPAER estão focadas nas políticas de inclusão social e no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

A empresa atende anualmente mais de 50 mil pequenos produtores. No Estado existem mais de 150 mil agricultores familiares e a meta da empresa é atender até o ano de 2008, mais de 60% ou seja, 90 mil produtores rurais utilizando a tecnologia e o conhecimento gerado pelos técnicos, extensionistas e pesquisadores da EMPAER.

**TECNOLOGIA** - O setor de pesquisa focado na validação de tecnologia para o pequeno produtor está atuando em 10 programas de pesquisa e desenvolvendo 48 projetos com 182 experimentos e 99 unidades de validação, distribuídos em 43 municípios. Os experimentos estão sendo conduzidos em parceria com diferentes instituições públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

O fruticultor conta com o mais novo laboratório para produção de mudas de banana resistentes a Sigatoka negra e o Mal do Panamá e para produção de mudas de abacaxi. As mudas serão produzidas em laboratório livres de pragas e doenças e com a vantagem de produzir de 30% a 40% mais que as plantas convencionais. O laboratório de cultura de tecido produzirá até o final do ano mais de 1 milhão de mudas de banana certificadas.

A EMPAER tem o primeiro e único laboratório de fitopatologia do Estado de Mato Grosso a emitir laudo fitossanitário para atender produtores rurais e exportadores de soja, milho, coco e abacaxi. A análise confere doenças como fungos, nematóides, protozoários e também característica do produto caso seja transgênico, habilitando os exportadores a embarcarem seus produtos.

A empresa tem um modelo operacional, no qual a assistência técnica, extensão rural e pesquisa estão voltadas para a agricultura familiar. “Nos últimos quatro anos nossos técnicos prestaram serviço em 403 assentamentos rurais e 782 comunidades, atendendo jovens, mulheres e produtores rurais e a nossa meta é expandir o atendimento”.

Um projeto inovador que está sendo aplicado para subsistência da família rural é o Vida Nova que contempla os modelos de assentamento de Reforma Agrária e de comunidades rurais, propondo apoiar a agricultura familiar através do associativismo/cooperativismo, com ações de planejamento, pesquisa, extensão rural, assistência técnica e capacitação. Implementado em três fases de execução: segurança alimentar, sustentação econômica e auto-gestão de negócios.

O “Vida Nova” já foi implantado em 30 municípios do Estado, nos territórios da Baixada Cuiabana e do Baixo Araguaia. Esse modelo já atendeu mais de 15 mil produtores rurais. Essa metodologia também está sendo executado pelo Projeto de Assistência Técnica Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates). O projeto já atendeu 9,6 mil famílias rurais em 48 municípios do Estado, com a implantação de 53 unidades didáticas de subsistência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A empresa está voltada para o homem do campo e para sociedade, um exemplo disso é o trabalho que vem sendo realizado no viveiro de mudas nativas e frutíferas, através de aulas práticas com os alunos da rede pública municipal, estadual, particular e com o repasse de mudas para os produtores rurais no reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e matas ciliares.

Nesses 43 anos de Extensão Rural, a EMPAER vem atuando incansavelmente com o produtor, durante esse tempo, a agricultura modernizou suas atividades, implementou novas tecnologias e melhorou a vida do homem no campo.

**ORIGEM:** Em Mato Grosso, o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso (Acarmat). No final de 1972 terminava a elaboração do diagnóstico básico da situação agropecuária de Mato Grosso. Surgia nessa época, o Projeto Fomento Agrícola para o desenvolvimento das culturas de soja, sorgo, milho e a exploração de gado de corte na área de influência do Programa Corredores de Exportação.

A ACARMAT executou os programas de assistência técnica e extensão rural até 1976, quando foi extinta, nascendo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso (EMATER), empresa pública, vinculada à Secretaria de Agricultura, que passou a ser a executora da política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado.

Em 1992 foi instituída a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) em decorrência da fusão da EMATER, Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPA) e Companhia de Desenvolvimento Agrícola (CODEAGRI) das quais é sucessora. É uma sociedade de economia mista, vinculada à secretaria de Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestindo a forma de sociedade anônima.

A EMPAER tem como missão gerar, adaptar e transferir tecnologias e conhecimentos para o desenvolvimento sustentável, florestal, agroindustrial e executa o serviço de extensão rural e fomento, trabalho essencialmente educativo que visa propiciar a melhoria da qualidade de vida da família rural.

São essas as razões da presente Emenda Modificativa.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº**  
**379/07 - Mensagem nº 39/2007.**

Fica aditado o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 379/07 com a seguinte redação:

“Art. 2º...

**Parágrafo único** os recursos aludidos nos art. 2º serão na ordem de 50% (cinquenta por cento) para cada projeto.”

JUSTIFICATIVA

Em Mato Grosso o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, marco histórico para a agricultura e pecuária. Durante essas quatro décadas, a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), esteve presente com os agricultores incentivando o desenvolvimento rural e difundindo novas tecnologias para os pequenos e médios produtores, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico das famílias rurais.

A EMPAER vem atuando efetivamente em 94% dos municípios do Estado, disponibilizando os serviços de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e fomento aos agricultores familiares em 141 municípios através da operacionalização de 132 escritórios locais, nove regionais, dois centros de pesquisa, seis campos experimentais, quatro viveiros de produção e um núcleo de laboratórios. Toda essa estrutura conta com a força de trabalho de 663 funcionários.

As ações da EMPAER estão focadas nas políticas de inclusão social e no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

A empresa atende anualmente mais de 50.000 mil pequenos produtores. No Estado existem mais de 150 mil agricultores familiares e a meta da empresa é atender até o ano de 2008, mais de 60% ou seja, 90 mil produtores rurais utilizando a tecnologia e o conhecimento gerado pelos técnicos, extensionistas e pesquisadores da EMPAER.

**TECNOLOGIA** - O setor de pesquisa focado na validação de tecnologia para o pequeno produtor está atuando em 10 programas de pesquisa e desenvolvendo 48 projetos com 182 experimentos e 99 unidades de validação, distribuídos em 43 municípios. Os experimentos estão sendo conduzidos em parceria com diferentes instituições públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

O fruticultor conta com o mais novo laboratório para produção de mudas de banana resistentes a Sigatoka negra e o Mal do Panamá e para produção de mudas de abacaxi. As mudas serão produzidas em laboratório livres de pragas e doenças e com a vantagem de produzir de 30% a 40% mais que as plantas convencionais. O laboratório de cultura de tecido produzirá até o final do ano mais de 1 milhão de mudas de banana certificadas.

A EMPAER tem o primeiro e único laboratório de fitopatologia do Estado de Mato Grosso a emitir laudo fitossanitário para atender produtores rurais e exportadores de soja, milho, coco e abacaxi. A análise confere doenças como fungos, nematóides, protozoários e também característica do produto caso seja transgênico, habilitando os exportadores a embarcarem seus produtos.

A empresa tem um modelo operacional, no qual a assistência técnica, extensão rural e pesquisa estão voltadas para a agricultura familiar. “Nos últimos quatro anos nossos técnicos prestaram serviço em 403 assentamentos rurais e 782 comunidades, atendendo jovens, mulheres e produtores rurais e a nossa meta é expandir o atendimento”.

Um projeto inovador que está sendo aplicado para subsistência da família rural é o Vida Nova que contempla os modelos de assentamento de Reforma Agrária e de comunidades rurais, propondo apoiar a agricultura familiar através do associativismo/cooperativismo, com ações de planejamento, pesquisa, extensão rural, assistência técnica e capacitação. Implementado em três fases de execução: segurança alimentar, sustentação econômica e auto gestão de negócios.

O Vida Nova já foi implantado em 30 municípios do Estado, nos territórios da Baixada Cuiabana e do Baixo Araguaia. Esse modelo já atendeu mais de 15 mil produtores rurais. Essa metodologia também está sendo executado pelo Projeto de Assistência Técnica Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates). O projeto já atendeu 9,6 mil famílias rurais em 48 municípios do Estado, com a implantação de 53 unidades didáticas de subsistência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A empresa está voltada para o homem do campo e para sociedade, um exemplo disso é o trabalho que vem sendo realizado no viveiro de mudas nativas e frutíferas, através de aulas práticas com os alunos da rede pública municipal, estadual, particular e com o repasse de mudas para os produtores rurais no reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e matas ciliares.

Nesses 43 anos de Extensão Rural, a EMPAER vem atuando incansavelmente com o produtor, durante esse tempo, a agricultura modernizou suas atividades, implementou novas tecnologias e melhorou a vida do homem no campo.

**ORIGEM** - Em Mato Grosso, o serviço de extensão rural foi constituído oficialmente no dia 15 de setembro de 1964, com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso (ACARMAT). No final de 1972 terminava a elaboração do diagnóstico básico da situação agropecuária de Mato Grosso. Surgia nessa época, o Projeto Fomento Agrícola para o desenvolvimento das culturas de soja, sorgo, milho e a exploração de gado de corte na área de influência do Programa Corredores de Exportação.

A ACARMAT executou os programas de assistência técnica e extensão rural até 1976, quando foi extinta, nascendo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso (EMATER), empresa pública, vinculada à Secretaria de Agricultura, que passou a ser a executora da política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado.

Em 1992, foi instituída a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) em decorrência da fusão da EMATER, Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPA) e Companhia de Desenvolvimento Agrícola (CODEAGRI) das quais é sucessora. É uma sociedade de economia mista, vinculada à secretaria de Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestindo a forma de sociedade anônima.

A EMPAER tem como missão gerar, adaptar e transferir tecnologias e conhecimentos para o desenvolvimento sustentável, florestal, agroindustrial e executa o serviço de extensão rural e fomento, trabalho essencialmente educativo que visa propiciar a melhoria da qualidade de vida da família rural.

São essas as razões da presente Emenda Aditiva.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quero cumprimentar todos os trabalhadores que estão aqui.

Participamos há poucos minutos, juntamente com o Deputado Zé Carlos do Pátio, de uma longa conversa com esses trabalhadores e cumprimento a FETAGRI, o MTA, a Pastoral da Terra, o MST, o INCRA, que estiveram participando dessa reunião.

Parabenizo o Deputado Zé Carlos do Pátio pela sua luta pela instalação da Vara para tratar dos conflitos agrários, uma luta desta Casa, mais também uma luta do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Riva, enfim, dos vinte e quatro Deputados desta Casa, e hoje o Presidente do Tribunal de Justiça nos comunicou que em trinta dias essa Vara será instalada.

Então, quero cumprimentar todos que estão aqui hoje assistindo essa Sessão, os trabalhadores que fazem parte do MTA e do MST. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, cumprimento todos os representantes do movimento, em especial

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

da agricultura familiar, dos assentamentos. Vejo nas galerias o Zé Ferreira, de Tapurah. Obrigado pela presença.

Gostaria de fazer um registro da luta incansável do Deputado Zé Carlos do Pátio em prol de toda essa categoria, desse segmento importante que é o pequeno produtor, dos assentados para o Estado de Mato Grosso.

Esse Deputado atuante, aguerrido, que chega aqui, muitas vezes, e até extrapola...

Eu me lembro, Sr. Presidente, de uma crítica que o Deputado Zé Carlos do Pátio fez a Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, no sentido de que não havia interesse, empenho da Presidência na questão da Vara Agrária do Estado de Mato Grosso.

Mas ao mesmo tempo em que o Deputado Zé Carlos do Pátio é aguerrido, destemido e tem no ímpeto, muitas vezes, alterado um pouco, ele sabe reconhecer também.

Estou muito feliz, Deputado Zé Carlos do Pátio, de Vossa Excelência ter vindo e ter reconhecido o trabalho do Presidente desta Casa no sentido de viabilizar a Vara Agrária, um sonho de tantos brasileiros que moram no Estado de Mato Grosso.

Então, parabéns a Vossa Excelência, Deputado Zé Carlos do Pátio; ao Presidente desta Casa, Deputado Sérgio Ricardo, pelo empenho.

Eu o conheço, Deputado Zé Carlos do Pátio, e sei que em nenhum momento relutou e se distanciou dessa grande batalha, dessa luta de termos uma Vara aqui.

Gostaria também de dizer, Sr. Presidente, que a CPI não conseguiu terminar a oitiva, o depoimento do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. Luiz Henrique Daldegan, dado os vários questionamentos e quesitos elaborados pelos Srs. Deputados que compõem a CPI, bem como a assessoria técnico-jurídica. E nós, por meio do nosso Presidente, Deputado Riva, convocamos uma reunião extraordinária para amanhã, às 14:00 horas, para concluirmos a arguição, o depoimento do Secretário de Estado de Meio Ambiente, dada a expectativa e os vários assuntos que temos ainda a abordar e questionar essa Secretaria.

Deixa-nos felizes mesmo que de forma parcial, ainda não encerramos o depoimento do Secretário, amanhã encerraremos, a expectativa que está sendo criada pelo próprio Secretário, pela sociedade, pelo Estado de Mato Grosso no relatório que será apresentado por este Relator da CPI, na Presidência do Deputado Riva.

O Governador, Sr. Presidente, em todas as suas colocações - e falou isso ao Secretário, aos membros da CPI e à sociedade - disse que está aguardando o Relatório Final da CPI para tomar as providências necessárias no que diz respeito à estrutura necessária dessa Secretaria, ao Orçamento, na questão de pessoal, física, de equipamentos, enfim... Isso está criando uma expectativa positiva.

Nós esperamos que ela, Deputado Roberto França, seja verdadeira e que efetivamente aconteça, porque essa Secretaria é muito importante para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para o nosso povo e a nossa gente.

Então, fica o convite a todos os Srs. Deputados, a todos que estão nos assistindo pela TV Assembléia Legislativa, amanhã, às 14:00 horas, em reunião extraordinária estaremos continuando a oitiva do Secretário Luiz Henrique Daldegan.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Deputado Juarez Costa (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone (AUSENTE). Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Alexandre Cesar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, população de Mato Grosso que nos assiste por meio da TV Assembléia Legislativa, imprensa, servidores da Casa.

Sr. Presidente, acabamos de retornar da Capital do Estado de São Paulo, eu e o Deputado Sebastião Rezende, onde estivemos em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, o Deputado Vaz de Lima, e toda a sua assessoria técnica, tratando com ele de uma colaboração daquela Casa com os trabalhos das Comissões de Adequação Constitucional e Consolidação da Legislação Estadual já que o Poder Legislativo paulista realizou na legislatura passada essa tarefa. E por meio de um conjunto de leis retirou do mundo jurídico, a partir de 1946, um conjunto de normas que já havia tacitamente sido revogada por outras normas, e também promoveu a compatibilização vertical da Constituição do Estado de São Paulo, com as reformas promovidas na Constituição Federal.

É uma experiência que estamos vivenciando aqui e achamos importante, Sr. Presidente, que se possa contar também com essa experiência. A atividade deles foi realizada diretamente pela Comissão de Constituição e Justiça, na época presidida pelo Deputado Estadual Cândido Vaccarezza, hoje Deputado Federal pelo PT, do Estado de São Paulo.

Um das medidas que nós indicamos como interessante de se promover seria realizar aqui, em Cuiabá, Sr. Presidente, um seminário conjunto das duas Casas para discutir esse tema, com a experiência que São Paulo já vivenciou, e também convidando outras Assembléias Legislativas para que possamos discutir mais abrangentemente essa matéria.

Foi muito proveitosa a nossa visita àquela Casa de Leis. Nós acreditamos que contribuirá bastante essa colaboração técnica entre as duas Casas para que os trabalhos das duas Comissões - a Comissão de Adequação Constitucional, relatada pelo Deputado Sebastião Rezende, e a Comissão de Consolidação da Legislação Estadual, por mim relatada, ambas presididas pelo Deputado Humberto Bosaipo - possam cumprir efetivamente, no prazo estipulado pelos Atos da Mesa Diretora, o mister que nos foi designado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Vossa Excelência, inclusive, colocou no Encontro que o Deputado Riva estava na CPI da SEMA, e eu já havia colocado isso para os companheiros em uma reunião com os líderes do movimento, no meu gabinete. Lá estava o MST, o MTA, o FETAB, a Pastoral da Terra, e havia citado o nome de Deputados que estavam lutando também pela Vara de Conflitos Agrários e havia citado o nome do Deputado Riva também no meu gabinete, porque é o seu trabalho.

Tinha Deputado que citei o nome, mas depois desisti de citar, porque a partir do momento que votou contra o meu projeto que trata da criação da Vara de Conflitos Agrários, não cito mais. Então, não vou ficar citando. Eu estava até defendendo. Posso até não gostar de um Deputado, mas sou honesto com ele quando defende uma causa junto conosco. Agora, se não votou conosco é porque não está a fim de ajudar.

Antes até da inscrição de qualquer companheiro, Deputado Riva, gostaria de ouvir o Deputado Riva, porque foi um lutador pela criação da Vara de Conflitos Agrários e ajudou também na articulação, como 1º Secretário da Assembléia Legislativa, quero aqui passar para Vossa Excelência...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Quero que Vossa Excelência faça uma colocação, Deputado Riva, porque eu fiz um elogio aqui em nome de todos os Deputados, ao Deputado Sérgio Ricardo, pelo seu empenho na negociação com o Desembargador Paulo Lessa, que fez um compromisso conosco, que dentro de um mês criará a Vara de Conflitos Agrários. Mas nós queremos, inclusive, ressaltar que Vossa Excelência entrou com uma indicação e que Vossa Excelência ajudou na articulação e que é importante à Mesa Diretora assumir a luta.

Eu quero aqui dizer que, se não fosse a Mesa Diretora, Rondonópolis não tinha Entrância Especial. A Entrância Especial foi só porque a Mesa Diretora está apoiando.

Quero agradecer o Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal. E quero dizer o seguinte: hoje nós fomos recebidos por ele lá, todos os líderes, todos os trabalhadores, as lideranças do MST, do MTA e Pastoral da Terra e FETAGRI, e o Desembargador foi extremamente solícito conosco, Deputado Riva.

Então, eu quero que Vossa Excelência enriqueça mais esse encaminhamento aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, os Srs. Deputados Riva e Alexandre Cesar. Primeiramente o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, para esclarecer essa matéria, até porque não faço política fazendo birra.

Eu faço política com seriedade e com compromisso, Deputado Roberto França, não é com birrinha, cito não cito, faço não faço, apoio não apoio, pode não pode como usou aqui a tribuna, por várias vezes, o Deputado Percival Muniz, ontem, que eu faço política. De fato, tenho me engajado, sim, mesmo que não seja citado na luta pelo estabelecimento da Vara de Conflitos Agrários no nosso Estado.

Por quê? Eu acredito que é um instrumento fundamental para que a violência no campo, para que a regularização da situação de tantos trabalhadores e trabalhadoras possa se dar de forma harmoniosa, sem conflitos, que possa assegurar o pleno acesso a terra àqueles que nela vivem, trabalham e produzem.

Mas, de fato, votei contra um projeto de lei de autoria de um Deputado, criando essa Vara. Por que votei contra? Fui o único, inclusive, que votei contra. Votei contra porque o projeto com essa natureza, todos os Srs. Deputados sabem e qualquer segundanista de Direito sabe, é flagrantemente inconstitucional, e nós desejamos que o Poder Judiciário possa atuar nessa esfera baseado em projeto de lei, que, obviamente, tem que vir de lá do Poder Judiciário para nós aqui. Esse é o compromisso do Desembargador Paulo Lessa, porque, senão, nós damos um tiro no pé.

Se o tribunal, por ventura, instituir a Vara de Conflitos Agrários baseado em uma lei que é inconstitucional, mesmo que sancionada pelo governador, por vício de iniciativa, nós corremos risco que todas as decisões que foram proferidas pelos juízes designados para Jurisdicionar nessa Vara serem nulas, Deputado Airton Português.

Ao invés de controlar os conflitos, ao invés de dirimir os conflitos, ao invés de defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, vai gerar é mais conflito. Por isso mesmo nós fizemos uma indicação, que é o instrumento adequado, do ponto de vista do processo Legislativo, para que essa medida pudesse ser instituída, Deputado Carlos Avalone, Vossa Excelência que é filho de Desembargador e sabe perfeitamente dos ditames da nossa constituição.

E, por isso mesmo, nós estamos aguardando, sim, o compromisso que foi firmado conosco este ano, no sentido de implantar a Vara de Conflito Agrário. Acreditamos que esse compromisso que o Desembargado Paulo Lessa reafirmou, hoje, vai ser efetivamente cumprido.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Então, acredito que muitos nesta Casa lutam para que essa garantia prevista na Constituição possa finalmente, depois de 19 anos, se concretizar no Estado de Mato Grosso. Mas não quero fazer disso uma disputa de paternidade ou de maternidade. Nós esperamos que isso seja uma realidade dentro da forma adequada do ponto de vista Legislativo e constitucional para que esse instrumento possa de fato servir o seu objetivo, que é dirimir, resolver, pacificar, os conflitos no campo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria, gostaria de cumprimentar todos os integrantes do MST, da FETAGRI, todos os trabalhadores rurais que estão presentes e que nos honram com suas presenças.

Faço uso do Pequeno Expediente para encaminhar Indicação de nossa autoria:

INDICAÇÃO: Indica à Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, Sr<sup>a</sup> Márcia Glória Vandoni de Moura, a necessidade de se colocar/acrescentar o número referente à linha do ônibus, na parte traseira do veículo (transporte público).

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supramencionada, por meio do qual indico e aponto a necessidade de se colocar/acrescentar o número e/ou denominação referente à linha do ônibus, na parte traseira do veículo (transporte público).

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a colocação/acréscimo, na parte traseira do transporte público, do número referente à linha que o mesmo percorre, visando facilitar a visualização por parte dos seus usuários.

Em alguns casos, ocorre do usuário chegar ao ponto de embarque no momento de saída do veículo, não tendo condições de visualizar se o mesmo seria a linha que percorre o seu bairro.

Com a colocação do número na parte traseira do ônibus, esse mesmo usuário poderá se valer da linha que possivelmente teria perdido, por não ter tido a possibilidade de visualização. Com isso, fazer sinais e/ou gestos para que o motorista o aguarde, podendo, desta forma, embarcar e seguir seu destino, sem maiores transtornos.

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Quando o trabalhador chega atrasado no ponto de ônibus, é importante que ele saiba o número desse ônibus para ele poder ter acesso. Então, eu faço isso.  
(O SR. DEPUTADO ROBERTO FRANÇA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:05 HORAS.)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. CARLOS AVALONE - Mas, principalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso do Pequeno Expediente para reafirmar, como Vice-Presidente da Federação das Indústrias que sou, o convite que todos os Srs. Deputados receberam para estarem amanhã, quinta-feira, às 17:30 horas, lá na sede da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, onde estaremos fazendo o lançamento da versão regional *Educação para Nova Indústria*.

O Deputado Zé Carlos do Pátio esteve lá visitando, outro dia, almoçando conosco, e ele fez uma colocação interessante, falou que gosta muito da parte SESI, SENAI e IEL, e que tem um certo problema com Federação, que ele acha que é muito elitizado.

Mas, Deputado, amanhã estaremos fazendo mais um lançamento dessa parte que Vossa Excelência gosta, dessa parte de SESI, SENAI e IEL, onde a Confederação Nacional da Indústria, junto com a Federação das Indústrias, está fazendo para mostrar os investimentos que serão realizados pelo SENAI, pelo SESI, de acordo com o planejamento estratégico para 2007/2010. E esse Programa já foi lançado oficialmente em nível nacional, em Brasília, e agora está sendo lançado aqui em Mato Grosso.

Estaremos divulgando metas desafiadoras e outras grandes iniciativas do sistema FIEMT. E também será apresentado lá e quem for lá, Srs. Deputados, vai receber essa versão, que é a versão da pesquisa de identificação das demandas por capacitação profissional e serviços técnicos e tecnológicos da indústria do Estado de Mato Grosso.

Então, é um trabalho muito bem feito, muito importante, que demonstra toda demanda por capacitação profissional que o nosso Estado tem.

Além disso, o SESI premiará as empresas vencedoras do prêmio “SESI de Qualidade no Trabalho”.

A versão no Centro-Oeste é uma iniciativa que visa valorizar as empresas que adotam... (TEMPO ESGOTADO.)

... É uma iniciativa que visa valorizar as empresas que adotam políticas de melhoria no ambiente de trabalho para seus trabalhadores nas suas indústrias. Então, amanhã entregaremos esse prêmio SESI, também, lá.

Estou fazendo aqui um reforço do convite, como Vice-Presidente da Casa, da Federação das Indústrias pedindo aos Deputados que puderem nos acompanhar às 17:30 horas, à sede da Federação das Indústrias onde poderão ver essas metas e principalmente poderão ver o excelente trabalho realizado pelo SESI, SENAI e IEL, principalmente pelo corpo técnico, por seus funcionários e Diretores da Casa.

Destaco aqui o Gilberto e o Luís Augusto, que são Diretores do SENAI e do SESI, respectivamente, que têm feito um trabalho excepcional à frente dessas instituições.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - No Pequeno Expediente da presente Sessão escrito o ilustre Deputado Juarez Costa (TRANSFERE). Com a palavra o ilustre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu já fui contemplado pela Ordem eu quero agradecê-lo.

O SR. PRESIDENTE(ROBERTO FRANÇA) - Pois não Deputado.

No Pequeno Expediente da Sessão escrito o ilustre Parlamentar Deputado Chico Galindo.

O SR. CHICO GALINDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores quero cumprimentar categoria de Pequeno Produtores os assentados e nós estamos fazendo um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

trabalho estou muito feliz ali em Chapada dos Guimarães, praticamente assentando noventa e oito famílias, então eu quero parabenizar todos vocês pela luta. Então, parabéns mesmo a vocês.

Quero apresentar Sr. Presidente dois Projetos de Leis.

1º)

**Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42º da Constituição Estadual aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas, no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Entende-se por *bullying* atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (*bully*) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredí-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

**Art. 2º** A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, entre os quais:

- I) Insultos pessoais;
- II) comentários pejorativos;
- III) ataques físicos;
- IV) grafitagens depreciativas;
- V) expressões ameaçadoras e preconceituosas;
- VI) isolamento social;
- VII) ameaças;
- VIII) pilhérias.

**Art. 3º** O *bullying* pode ser classificado em três tipos, conforme as ações praticadas:

- I) Sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- II) Exclusão social: ignorar, isolar e excluir;
- III) Psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear e manipular.

**Art. 4º** Para a implementação deste programa, a unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

**Art. 5º** São objetivos do programa:

- I- Prevenir e combater a prática de *bullying* nas escolas;
- II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

III - incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o *bullying*;

IV - esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o *bullying*;

V - observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de *bullying* nas escolas;

VI - discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é *bullying*;

VII - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e áudio-visual;

VIII - valorizar as individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da auto-estima dos estudantes;

IX - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao *bullying*;

X - coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;

XI - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem a convivência harmônica na escola;

XII - promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;

XIII - propor dinâmicas de integração entre alunos e professores;

XIV - estimular a amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;

XV - orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de *bullying*;

XVI - Auxiliar vítimas e agressores.

**Art. 6º** Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas no programa.

**Art. 7º** Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do programa.

**Art. 8º** A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Ainda não conseguimos selecionar uma palavra em português para definir o *bullying*: esse conjunto de atos de violência, física ou simbólica, por meio de agressão, intimidação ou opressão que uma ou mais pessoas praticam sobre uma ou mais pessoas, essas geralmente inferiorizadas pela força física. A palavra vem do original *bully*, em inglês, que quer dizer: valentão. Mas se não temos a palavra, conhecemos muito bem os efeitos dessa atitude que ocasiona, muitas vezes, danos irreversíveis, especialmente em crianças.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

O risco de uma vítima de *bullying* tornar-se apática, intimidada, isolada, desmotivada e, depois, evoluir para ser, também, uma pessoa agressiva, violenta, é muito grande. A vítima de *bullying* sofre pelo medo, pela vergonha e padece de dor física ou moral. Muitas passam a reproduzir essas práticas horríveis; muitas abandonam a escola.

O principal aliado do *bullying* é o silêncio. Não raras vezes, mal compreendida pela família, que pode tachá-la de covarde, a criança cala sobre a violência que sofreu e vai vivendo com medo e amargurada. É preciso que a família permita que a criança diga o que pensa. O diálogo ajuda a entender o cotidiano do aprendiz. É o primeiro caminho para identificar uma situação antes que ela domine a criança e atinja um patamar que não haja volta.

O *bullying* no seu sentido etimológico de tyrannizar, ameaçar, oprimir, amedrontar, intimidar, é um fenômeno que vem preocupando educadores mundialmente, até mesmo em países avançados, porque se tornou prática comum, principalmente entre adolescentes. É um problema que começa a ser discutido com mais intensidade, porque famílias de vítimas de violência dessa natureza se voltam contra as escolas, impetrando ações de omissão, acusando professores e diretores de falta de supervisão, principalmente em atos de violação dos direitos civis e de discriminação racial ou de assédio moral. Teme-se que o fenômeno desestabilize o sistema escolar e atinja proporções de desequilíbrio social.

Em Portugal uma pesquisa realizada com 7.000 mil alunos constatou que um em cada cinco alunos já foi vítima desse tipo de agressão. É um impressionante percentual de 20%. O estudo mostrou que essa violência é primordialmente praticada nas escolas. Os locais mais comuns são os pátios de recreio (78% dos casos), seguidos dos corredores (31,5%). Na Espanha o nível de incidência de *bullying*, também, já chega a 20% entre os alunos. As autoridades espanholas estão assustadas e já desenvolvem ações para coibir a prática. As escolas do Reino Unido, também, estão apreensivas. Nos países da comunidade britânica uma pesquisa apurou que nada menos que 37% dos alunos do primeiro grau admitiram que sofrem *bullying* pelo menos uma vez por semana. Nos Estados Unidos, pesquisadores estão em alerta máximo, porque o fenômeno de violência nas escolas ameaça fugir do controle. Estima-se que até 35% das crianças em idade escolar daquele país estão envolvidas em alguma forma de agressão e de violência na escola.

A seriedade do problema é indiscutível. Seu resultado imediato é a diminuição do rendimento escolar e o isolamento das vítimas. Mas há eventos muitíssimo mais graves relacionados com essa violência.

Vimos, recentemente, o caso de dois adolescentes do Ensino Médio, no Estado do Colorado, nos Estados Unidos, que mataram a tiros treze pessoas, deixaram dezenas de feridos e, depois, cometeram suicídio. Constatou-se depois que os agressores sofriam constantes humilhações dos colegas de escola.

Caso semelhante ocorreu no Brasil. Em 2004 um aluno de 18 anos de uma escola de Taiúva (SP) feriu oito pessoas com disparos de um revólver calibre 38, suicidando-se em seguida. O jovem era vítima constante de apelidos humilhantes, por ser obeso.

É evidente que nem o *bullying* justifica atos de retaliação tão graves contra os agressores, mas são exemplos que mostram a dimensão que essa violência simbólica pode atingir quando a vítima é uma pessoa mal estruturada emocionalmente ou quando não tem uma família atenta às suas alterações de humor. O *bullying* é um crime que afeta o espírito, a alma das vítimas.

No Brasil, embora não tenham sido realizadas pesquisas recentes sobre o tema, é evidente o aumento do número de agressões e atos de discriminação e humilhação em ambiente escolar. O dado mais atual é de um estudo feito pela Associação Brasileira Multiprofissional de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), em 2002, no Rio de Janeiro. Os pesquisadores entrevistaram 5.875 estudantes de 5ª a 8ª séries, de onze escolas fluminenses. Como resultado verificou-se que 40,5% dos entrevistados confessaram o envolvimento em atos de *bullying* como agressores ou como vítimas.

O programa vai permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e de resgate de valores de cidadania, tolerância, respeito mútuo entre alunos e docentes de estimular e valorizar as individualidades do aluno. A iniciativa pretende, ainda, potencializar as eventuais diferenças, canalizando-as para aspectos positivos que resultem na melhoria da auto-estima do estudante. Um dos resultados que se pode esperar para muito breve, depois da operacionalização do programa, é o aumento do rendimento escolar e a redução de atos de violência praticados pelo adolescente contra si e contra terceiros.

Se não temos uma palavra da língua pátria para designar o *bullying*, pelo menos temos iniciativas nacionais para tentarmos superar esse mau hábito que prejudica o pleno desenvolvimento emocional de um grande número de crianças.

Diante do exposto, é fundamental a aprovação desta matéria que é, sem sombra de dúvidas, de grande alcance social.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado CHICO GALINDO - PTB

A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação entre os quais: insultos pessoais, comentários pejorativos, ataques físicos.

É um projeto que cria um programa para combater a violência nas escolas.

O segundo Projeto, de autoria dos Deputados José Domingos Fraga e Chico Galindo, acho extremamente importante porque vai beneficiar o ex-Deputado Júnior Chaveiro, que é o cadastramento, disciplina e fiscalização dos prestadores de serviços de chaveiro e de segurança, sistema de segurança.

2º)

**Dispõe sobre a política de  
cadastramento, disciplina e  
fiscalização dos prestadores de serviços  
de chaveiro e sistemas de segurança.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Estado de Mato Grosso, a política de cadastramento, disciplina e fiscalização dos prestadores de serviços de chaveiro e sistemas de segurança, visando à preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Art. 2º** É obrigatório o cadastramento das pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de chaveiro e sistemas de segurança na Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** São considerados prestadores de serviços de chaveiro, para os efeitos desta lei, a pessoa física ou jurídica que realizar o diagnóstico, planejamento e a execução dos serviços de confecção de cópias de chaves em geral e a abertura de portas ou a troca do segredo de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

fechaduras de veículos, motocicletas, residências, cadeados, travas multiponto, cofres e demais similares ou conexos.

§ 2º São considerados prestadores de serviços de instalação de sistemas de segurança, para os efeitos desta lei, a pessoa física ou jurídica, que realizar a venda, instalação e manutenção de todo e qualquer dispositivo ou equipamento de segurança, mecânico ou eletroeletrônico, para imóveis ou móveis, inclusive a revenda de materiais e ferramentas utilizadas para esse fim.

**Art. 3º** A pessoa física ou jurídica fornecedoras de michas, gazuas e outros instrumentos destinados à abertura de veículos, motocicletas, residências, fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres e demais similares ou conexos, também deverão ser devidamente cadastrados, e somente deverão vender seus produtos aos profissionais igualmente cadastrados.

**Parágrafo único** É permitido ao chaveiro, no exercício de suas atribuições, fazer uso de michas ou gazuas.

**Art. 4º** São pressupostos de admissibilidade para o exercício da prestação de serviços pela pessoa física ou jurídica:

I - Se for pessoa física, apresentar cópia autenticada dos documentos pessoais, e pessoa jurídica, a inscrição estadual e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - habilitação em curso específico mantido por entidades oficiais ou privadas legalmente habilitadas;

III - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, por qualquer um dos crimes previstos no Título II - "Dos crimes contra o patrimônio", parte especial, do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

IV - comprovação de residência fixa;

V - aptidão psicológica, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia;

VI - situação cadastral regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;

VII - capacidade civil e penal;

VII - a pessoa jurídica exigirá de seus funcionários, todos os documentos que preenche os pressupostos de admissibilidade descritos neste artigo.

**Parágrafo único** Preenchido os pressupostos de admissibilidade, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP emitirá ao requerente do cadastro no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, certificado de cadastro, habilitação e idoneidade, de tal forma, documento de identificação funcional.

**Art. 5º** Os prestadores de serviços de que trata esta lei deverão afixar, em seus estabelecimentos, de modo visível ao público, o certificado que trata o parágrafo único do Artigo antecedente, bem como deverão apresentar ao cliente documento de identificação funcional, no caso de atividades externas, ambos fornecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MT.

**Art. 6º** Caberá ao Poder Executivo, no âmbito de sua competência e na forma a ser regulamentada, a disposição de normas disciplinares, bem como o rigoroso controle e fiscalização quanto:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

I - às atividades de chaveiro, instalador de sistemas de segurança e fornecimento de instrumentos inerentes às profissões descritas nesta lei;

II - aos cursos que formam, dão treinamento ou habilitam os prestadores de serviços de que trata esta lei;

III - à revenda de materiais e ferramentas utilizadas na execução das atividades descritas no inciso I deste artigo.

**Art. 7º** Os prestadores de serviços de que trata esta lei manterão controle, por meio de formulário padronizado, de informações sobre os serviços executados, as vendas efetuadas, os respectivos clientes e a autorização destes para a sua realização, na hipótese de instalações.

**Art. 8º** Serão aplicadas aos infratores desta Lei as seguintes sanções administrativas:

I - multa diária, correspondente 1000 (mil) Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT, dobrada no caso de reincidência específica;

II - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

III - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em Instituições Oficiais de Crédito;

IV - suspensão da atividade;

V - embargo de obras;

VI - fechamento do estabelecimento.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (dias) dias de sua publicação.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinário, que tem por fim instituir no Estado de Mato Grosso a política de cadastramento, disciplina e fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e sistemas de segurança, visando a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A Carta Magna brasileira, em seu Art. 144, *caput*, determina que: “A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...)”.

Entretanto, a sociedade vem sofrendo acerca dos alarmantes índices de criminalidade, principalmente no que tange aos crimes patrimoniais, visto que o cidadão brasileiro e seu patrimônio estão cada vez mais vulneráveis, pois os criminosos mostram-se cada vez mais organizados e o Estado, por sua vez, não consegue acompanhar o avanço da insegurança pública.

Em decorrência disso, a sociedade vem investindo grande parte do seu orçamento na segurança privada. As aquisições de sistemas de segurança de móveis e imóveis ocupam grande parte da economia dos brasileiros.

Assim, o Projeto de Lei em comento busca realizar algumas alterações no sentido de corrigir imperfeições condenáveis por toda sociedade, pois é comum ouvir nos meios de comunicação que o veículo ou a residência foi assaltada com a utilização de chave falsa ou de outros produtos que promovem a facilitação do arrombamento do patrimônio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

São inúmeras as denúncias que percorrem os jornais do País, como por exemplo, a compra de produtos que podem abrir carros nacionais ou importados e desbloquear sistemas de segurança de residências ou empresas.

Vale ressaltar que esses produtos podem ser encontrados com facilidade em distribuidores de peças para chaveiros, sem qualquer restrição específica para venda. Esses produtos nas mãos de falsos profissionais podem transformar-se em meios executórios que promovem o *modus operandi* que dá a gênese de várias espécies de crimes patrimoniais.

Além disso, é comum a ocorrência de casos que bandidos disfarçados de chaveiros utilizam da confiança de clientes e tiram cópias a mais de chaves para depois utilizarem no furto da residência ou do veículo da pessoa que confiou o serviço.

Em decorrência disso, o Projeto de Lei apresentado garante que todos os prestadores de serviço de chaveiro e de instalação de sistemas de segurança, bem como os respectivos cursos de formação, treinamento e habilitação sejam previamente cadastrados, disciplinados e fiscalizados, com objetivo de garantir à sociedade a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A futura lei visa garantir por meio da SEJUSP/MT que as pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços de chaveiro ou de sistema de segurança sejam detentoras de idoneidade e habilitação profissional, visto que para exercer a prestação desses serviços será obrigatório o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade. Com isso será possível conhecer a vida pregressa dos profissionais, pois, dentre os pressupostos, está a exigência da comprovação da idoneidade por meio de certidões de antecedentes criminais fornecidos pela Justiça Federal e Estadual, possibilitando ao Estado saber se a pessoa já incorreu em crimes contra o patrimônio.

Com base na proposta ora apresentada, preenchido os pressupostos de admissibilidade, a pessoa física ou jurídica que prestar serviços de chaveiro ou sistema de segurança receberá um certificado do Estado, por meio da SEJUSP/MT, conferindo a esta o cadastro de idoneidade e habilitação para o exercício profissional. Com isso, o fato desse profissional possuir um certificado emitido por um órgão oficial trará maior confiabilidade na relação consumerista, pois facilmente o consumidor poderá identificar o profissional em qualquer eventualidade de cometimento danoso ao seu patrimônio.

Sabemos, também, que os chaveiros e os instaladores de sistema de segurança têm livre acesso às residências ou empresas onde prestam serviços, constituindo uma preocupação a mais para o contratante.

Por isso, os prestadores de serviços de que trata esta lei, também, deverão apresentar ao cliente documento de identificação funcional, no caso de atividades externas, documento este fornecido pela SEJUSP/MT.

Dessa forma, o Projeto de Lei ora apresentado vai fortalecer a credibilidade dos chaveiros honestos e dificultar o acesso dos bandidos aos serviços, produtos e equipamentos que possibilitem a execução de crimes patrimoniais.

Exposto isso e por outras razões que justificam, espero o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação desta matéria como forma de promover a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Deputado CHICO GALINDO - PTB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Só um item aqui para dar segurança a quem faz aquela chave, porque, hoje, tem muitos que usam para crime.

A pessoa física ou jurídica que prestar serviço de chaveiro ou sistema de segurança receberá um certificado do Estado, por meio da SEJUSP, conferindo-lhe o cadastrado de idoneidade e habilitação para exercer a profissão de chaveiro ou de sistema de segurança.

Então, são dois projetos que eu acho extremamente interessante que vão disciplinar a classe de chaveiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, o nobre Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, demais Deputados, galeria aqui presente, imprensa.

Queremos parabenizar a todos que estão na luta pela terra.

Quero usar este Pequeno Expediente para trazer a minha manifestação, sobre o que já usei da palavra neste Parlamento, com relação a uma visita nossa ao Município de Jauru. Visitamos uma área de terra em torno de 3.000 mil hectares e *in loco* percebemos que estava tendo uma reintegração de posse, Sr. Presidente, com certa ilegalidade.

Protocolamos na Corregedoria do Estado, no Tribunal de Justiça, uma representação contra o Juiz da Comarca de Jauru pelo ato de ilegalidade de sua Excelência, que deu reintegração de posse, Sr. Presidente. Inclusive, não sabemos porque aquelas pessoas que estão lá tem casas, tem áreas já construídas, tem curral, tem gado, tem lavoura, tem a Luz do Campo, que foi posto pelo Governo Federal, que é um trabalho bonito, um trabalho social. O Juiz, inclusive, com sua autoridade mandou cortar a energia daquela população. E naquele momento, há mais de cinco anos, aquela população entrou nessa área onde não existia nada, nem o vestígio dos donos daquela área.

Nós, também, colocamos isso no nosso relatório e encaminhamos à Corregedoria para que averigüe essa situação. Visitamos algumas famílias e, de fato, a família não está completa lá porque nem transporte escolar tem. Então, a mãe e os filhos, muitas vezes, são obrigados a ficar na cidade para seus filhos estudar.

Dentro do meu relatório estou informando, também, que conversamos com pessoas vizinhas daquela área. O fazendeiro nunca esteve lá. Ele manda sempre um advogado. Inclusive, ele reside em Santa Catarina e tem área de terra aqui, em Mato Grosso.

Então, nós queremos passar...

Até agradecemos, neste momento, pelo Deputado Zé Carlos do Pátio pleitear uma Vara Especial para resolver esse tipo de conflito agrário e quero parabenizar, também, esta Casa, que deu apoio a esse tipo de iniciativa.

Tenho certeza que no futuro teremos decisões mais coerentes com as pessoas. Eu creio que terra produtiva nós temos que respeitar, mas terra para pessoas que vieram aqui simplesmente para fazê-la de estilo financeiro... Porque naquele momento que a terra não valia nada ele não estava aqui. Agora, a terra valorizou no Município de Jauru e ele vem com advogados e tudo para tirar a população que está produzindo alimentos naquela terra.

Então, ficamos indignados e protocolamos uma representação no Tribunal de Justiça e pedimos o apoio desta Casa para essa nossa empreitada juntamente com a população.

Muito obrigado!

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Maksuês Leite, que atravessa um momento extraordinário da sua vida pública.

O SR. MAKSUÊS LEITE - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa presente, galeria que faz um movimento mais do que justo pela terra e pelo equilíbrio social do País. Parabéns! Contem conosco!

Eu gostaria de encaminhar, neste momento, uma Moção de Pesar pelo falecimento de um amigo nosso e do Deputado Riva também:

**MOÇÃO DE PESAR:** Com fundamento no art. 154, inciso VIII, combinado com o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar aos familiares e amigos do Sr. Mário Peralta, falecido com 49 (quarenta e nove) anos de idade, no último sábado (dia 20), vítima de infecção generalizada após complicações de um infarto sofrido em 6 de junho deste ano.

Era pessoa carismática e lembrada por todos os colegas de imprensa e empresários como um crítico imparcial, levando a notícia com a mais absoluta isenção. Criou a revista “Cristo Rei em Revista”, em 1999, e dois anos depois, em 2001, fundou o jornal periódico *O Noticiário*, que se tornou referência em notícia no Município de Várzea Grande e no Estado de Mato Grosso.

Deixa saudades!

Desejamos que Deus abençoe apazigúe o sofrimento e ilumine os caminhos de seus familiares para que possam continuar a jornada aqui, na terra., desejo este extensivo aos amigos, colegas e a todos que puderam conviver e aprender algo com tão especial ser humano, que teve muito a ensinar e contribuir para uma vida melhor dos seus e dos demais, aqui ainda encarnados.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

**PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência dos alunos nas dependências escolares da forma que especifica.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Torna obrigatório a todos os estabelecimentos de ensino público, estadual ou municipal, dentro do Estado de Mato Grosso, a manterem em suas dependências, em caso de falta de professores, os alunos matriculados no respectivo turno, da seguinte forma:

**Parágrafo único** Deverão ser ministradas atividades complementares recreativas ou não, para os alunos no mesmo horário e turno das aulas cujos professores estiverem ausentes, respeitando-se a série e faixa etária de cada turma.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta lei fica a cargo dos estabelecimentos de que trata o *caput* do artigo anterior, a obtenção de recursos ou patrocínios junto à iniciativa privada, seja por doações ou convênios firmados entre as partes, perante o órgão estadual competente, se houver necessidade.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Enquanto muitos pais de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino público ou privados trabalham tranquilamente pensando que o filho está na unidade de ensino, adquirindo conhecimentos repassados por profissionais capacitados, competentes e que servem como segundo modelo de caráter para eles (o primeiro são seus pais), muitas e muitas vezes não é isso o que acontece. A falta de um professor em sala de aula por um dia que seja, muitas vezes faz com que os alunos desse respectivo professor, sejam liberados para saída das dependências escolares, fato este que os deixa vulneráveis às ações de marginais e de todo tipo de violência, em um período que seria para estarem trabalhando nas suas formações educacionais a fim de tornarem-se cidadãos melhores.

Outro aspecto não menos importante acarretado pela ausência de um professor em sala de aula é a impossibilidade dos alunos, principalmente os mais carentes, usufruírem da merenda escolar fornecida pela unidade de ensino, que muitas vezes também, é a sua principal refeição do dia.

Para finalizarmos, temos a ressaltar que esta permanência dos alunos no interior das unidades de ensino exercendo qualquer atividade, até mesmo as recreativas, em muito contribui no aprimoramento do caráter e no desenvolvimento da sociabilidade desses alunos.

Sendo assim, justificamos este Projeto de Lei, contando com o apoio dos nossos nobres Pares na aprovação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

É um projeto interessante até para que o aluno permaneça no colégio, na sala de aula, onde é o seu lugar, estudando.

E, por último, Sr. Presidente, eu apresento um Requerimento:

**REQUERIMENTO:** Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, a realização de uma Audiência Pública no dia 29 deste mês, às 19:00 horas, no auditório da ACIVAG (Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande), sito à Av. Castelo Branco, s/n, em frente ao Terminal Rodoviário André Maggi, em Várzea Grande, para debatermos, juntamente com outras autoridades no assunto, sobre o tema: “Saúde pública com qualidade e eficiência em Várzea Grande: Esperança não é Sonho”.

**JUSTIFICATIVA**

Muitas são as discussões sobre saúde pública no município de Várzea Grande, mas somente a população que utiliza, que frequenta postos de saúde, vive e sofre os problemas da área no dia-a-dia, pode reclamar, criticar ou até mesmo elogiar o progresso sofrido na área nos últimos anos.

Como todos sabem, a demanda populacional da Baixada Cuiabana vem crescendo a cada ano. Podemos tomar como exemplo o Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, que foi criado para atender em torno de 100.000 (cem mil) pessoas e hoje somente a população várzea-grandense já é de quase 300.000 (trezentas mil) pessoas. Fato este levou-nos a procurar alternativas

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

que ajudassem a desafogar e trazer uma melhoria nesses atendimentos, não só aos munícipes como a outras pessoas oriundas de outras localidades que também procuram o Pronto Socorro em busca de um atendimento eficaz e de qualidade. Uma das alternativas encontradas é a busca por recursos para retomada das obras do Hospital Metropolitano, localizado no bairro Cristo Rei, no mesmo município. Obra esta que irá auxiliar em muito para melhorias nesses atendimentos.

Apesar da saúde pública de um modo geral ser um tema debatido por vários colegas, acreditamos que quanto mais se discute um assunto, mais rápido se encontra uma resolução para os problemas apresentados.

Confiantes e ansiosos para encontrar essa resolução, num primeiro momento para o município de Várzea Grande, junto com nossos nobres Pares, o Poder Executivo Estadual e Municipal, no âmbito de suas respectivas Secretarias de Saúde e a sociedade num todo é que requeremos a aprovação desta Audiência por esta Casa de Lei, para mais uma vez debatermos sobre o tema ora proposto.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

Essa é a nossa proposta, Sr. Deputado, eterno Prefeito de Cuiabá, meu amigo Roberto França.

Quero cumprimentar o grande jornalista Gilmar Lisboa, que está na sala *vip*. Ele esteve nos últimos oito anos em Campo Grande, trabalhando na TV Morena e em outros veículos.

O Luizão cumprimenta o Gilmar, que é nosso colega, Deputado Roberto França. O Gilmar veio para dar uma nova roupagem na nossa assessoria de imprensa e de comunicação e nos auxiliará nesse desafio que teremos nos próximos meses.

Seja bem-vindo a Cuiabá, a Mato Grosso, a nossa assessoria e a esta Casa de Leis.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre, dinâmico e atuante Deputado Riva.

O SR. RIVA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fico feliz em vê-lo nesta Presidência, Vossa Excelência que tem tanta história neste Parlamento que e uma grande liderança deste Estado.

Eu quero saudar aqui todos os colegas Deputados, a imprensa, o público presente, especialmente o Movimento Sem-terra e o Movimento dos Trabalhadores; também quero cumprimentar aqui o Vereador João Leite, de Jauru.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, antes de apresentar aqui um Requerimento solicitando uma Audiência Pública, parabenizar o Deputado Zé Carlos do Pátio e todos os trabalhadores pela grande conquista de hoje. Não tenho dúvidas de que a criação da Vara Especializada de Conflitos Agrários é uma grande conquista para o trabalhador. Essa é uma luta que o Deputado Zé Carlos do Pátio abraçou desde o primeiro dia que chegou nesta Casa.

É lógico que ajudamos, que incorporamos, porque entendíamos que era necessário, mas vou mais além, Sr. Presidente, numa certa época apresentei aqui um projeto para que toda e qualquer área que fosse desocupada - hoje se criou o Comitê de Conflitos Agrários na Casa Militar, se não me engano presidido pelo Chefe da Casa Militar, hoje o Coronel Oliveira - mas apresentei essa proposta para que nenhuma área pudesse ser desocupada, nem urbana, nem rural, sem a participação do Conselho de Direitos Humanos, sem a participação do Ministério Público, porque, infelizmente, sem a Vara Especializada de Conflitos Agrários o trabalhador é a parte mais fraca em

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

qualquer parte. A decisão contra ele sai de forma muito ágil, muito rápida, e muitas vezes, inesperadamente, ele é retirado da terra.

Então, parabéns, Deputado Zé Carlos do Pátio! Parabéns a todos os trabalhadores! Porque essa é uma conquista dos trabalhadores de Mato Grosso, fruto do trabalho e da luta do Deputado Zé Carlos do Pátio, com o apoio desta Casa e da sensibilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que tem avançado muito nessa questão.

Sr. Presidente, eu quero apresentar um Requerimento solicitando Audiência Pública:

**REQUERIMENTO:** Nos termos do art. 443 e seguintes, c/c o art. 181, VI, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove a realização de Audiência Pública no dia 24 de novembro, sábado, a partir das 15:00 horas, na Câmara Municipal de Colniza, por solicitação do Deputado Federal Wellington Fagundes, para discutir sobre A operacionalização de ações que acelerem o processo de expansão do trecho da rodovia BR-174, no sentido Rondônia, Mato Grosso (passando por Juína, Castanheira seguindo até Colniza).

Para o evento deverão ser convidados todos os Parlamentares da Bancada Federal de Mato Grosso, o Governador do Estado, Secretários de Estado, Dirigentes de Autarquias e Empresas Públicas, os Prefeitos e Vereadores na Região Noroeste I (Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juruena e Rondolândia), bem como as lideranças empresariais, sindicais e comunitárias.

A Rodovia BR-174 corta hoje Mato Grosso em 02 (dois) trechos, primeiro a partir de Cáceres no sentido Estado de Rondônia, depois saindo de Rondônia voltando para Mato Grosso indo até Juína.

O destino dessa rodovia poderá ser ampliado para atender outros municípios da região, podendo chegar até Colniza, passando, assim, para o Governo Federal a jurisdição de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, MT-208 e MT-419, justamente a ligação atual, partindo de Castanheira até Colniza.

Dessa forma, pretende-se ampliar a atuação do Governo Federal na região Noroeste I, criando ações para garantir a trafegabilidade permanente para a população ali instalada, resolvendo assim um grave problema que ocorre todos os anos no período chuvoso, que é a situação lamentável das rodovias.

Devido à importância dessa via é que as lideranças da região solicitaram a realização de audiência pública, para alertar as autoridades da necessidade de uma decisão política importante, que culmine com ações efetivas para a expansão do trecho dessa rodovia e a garantia da presença do DENIT na sua manutenção.

Desta forma é que, atendendo aos anseios das populações dessa região, requeiro que seja realizada a audiência pública acima descrita, onde acredito contar com o acolhimento de todos os Pares deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado RIVA - PP

Eu gostaria muito de contar com a presença de Vossa Excelência, com a presença dos colegas Deputados. Essa audiência será em Colniza, uma região onde existe muitas dificuldades da presença do político. O Deputado Federal Wellington Fagundes tem trabalhado muito para federalizar o trecho da MT-170, criando a BR-174, que é a grande expectativa da região, ter o Governo Federal presente naquela região, através da BR-174.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Peço mais um minuto apenas, Sr. Presidente

Ela sairia de São Felix do Araguaia, cortaria toda a região do Araguaia e chegaria a Sorriso, dali, através de Ipiranga do Norte, Itanhangá, Brasnorte, Juína, sairia rumo a Aripuanã, Colniza e, Sr. Presidente, ligaria o Estado de Rondônia via Machadinho.

Assim, estamos apresentando esse requerimento de audiência pública para o dia 24, sábado, às 15:00 horas, horário escolhido pela comunidade local, inclusive pelo Prefeito Sérgio, pelas lideranças políticas e empresariais, envolvendo todos os municípios da região Noroeste.

Eu gostaria que os colegas Deputados colocassem na agenda essa data, porque seria extremamente importante essa discussão com uma presença maior dos Deputados.

Convido o Deputado Zé Carlo do Pátio, que é de Rondonópolis, mas tem atuação em todo Estado, os Deputados José Domingos Freitas, Maksudê Leite, Airton Português, Chico Galindo, Alexandre César e Roberto Franca, que inclusive foi votado em Colniza, o Deputado Humberto Bosaipo, que também teve votação em Colniza, o Deputado Ságuas Moraes e o Deputado Ademir Brunetto, que amanhã estará em Apicás. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Encerrado o Pequeno Expediente.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Walter Rabello.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Wagner Oliveira Gomes, Presidente da BRASIL TELECOM - Regional-MT, a instalação de um telefone público no bairro Centro América, nesta Capital.

Nós termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Sr. Wagner Oliveira Gomes, Presidente da BRASIL TELECOM - Regional MT, a instalação de um telefone público (orelhão), na rua Joinville, em frente a Mercearia Nossa Senhora do Carmo, localizado entre as ruas Caxaubas e Balsas, no bairro Centro América, conforme cópia em anexo, nesta Capital.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação dos moradores que não dispõem de um aparelho telefônico público nas imediações para suprir a necessidade de se reduzir as dificuldades dos moradores quanto à deficiência na comunicação, bem como evitar prejuízos quanto aos deslocamentos desnecessários dos moradores para comunicarem-se com familiares, comércios, órgãos públicos e outros.

Informo ainda que a indicação do local, em frente a Mercearia Nossa Senhora do Carmo, se deve por ser o local mais apropriado, porque além de estar melhor situado para uso pelos moradores que ao se deslocarem para realizar compras no supermercado podem fazer uso do telefone, bem como porque o proprietário do mercado se comprometeu a zelar pelo aparelho.

Contando com a anuência dos nobres Pares quanto à aprovação da presente é que apresento a presente proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Augustinho Moro, para que seja adquirida 01(uma) ambulância para o município de Campo Verde. .

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Augustinho Moro, a fim de que seja adquirida uma ambulância para atendimento da população do município de Campo Verde.

**JUSTIFICATIVA**

O referido município precisa urgentemente de uma ambulância para facilitar o transporte dos pacientes que se encontram em estado grave de saúde quando o município não dispõe de condições de atendimento médico em função da falta de infra-estrutura e/ou especialistas na área no município.

A carência deste tipo de assistência tem sido motivo de vários problemas entre os cidadãos, onde, entre eles, já foram registrados inclusive casos de óbito por falta de atendimento de emergência.

Trata-se de solicitação do Vereador Welson da Silva, da Câmara Municipal daquele município, que hoje tem 25.533 habitantes, e atende ainda a população dos municípios circunvizinhos. O pedido segue acostado ao presente.

Isto posto e em virtude de ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, conforme previsão legal no art. 196, da CF, é que indico a presente proposição, confiante no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi, que determine ao Sr. Vilceu Marchetti, Secretário de Estado de Infra-estrutura, necessidade da perfuração de um poço artesiano na comunidade Bittencourt, no município de Poconé, neste Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, que determine ao Sr. Vilceu Marchetti, Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade da perfuração de um poço artesiano na comunidade Bittencourt, no município de Poconé, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O referido pedido visa atender reivindicação da comunidade ora citada, que tem sofrido com a falta de água naquela localidade.

Trata-se de reivindicação apresentada pela Vereadora Profª Mariana Pereira, apresentada na Câmara Municipal de Poconé (cópia anexa) e que a mim foi endereçada para reforçar o pleito junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Sabemos da importância vital da água para sobrevivência do ser humano. Sem contar as necessidades de higiene pessoal, limpeza da casa, lavagem de roupa e uso na cozinha.

Os moradores estão constantemente padecendo da falta de água visto que tem que apanhá-la em locais distantes, e quando no próprio local, de péssima qualidade, visto que com a realização dos serviços de terraplanagem para asfaltar a rodovia Poconé-Porto Cercado, o poço que existia na comunidade desmoronou, ocasionando, assim, a produção de água de péssima qualidade.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A situação coloca em risco a saúde da população, visto que a ingestão de água de má qualidade ocasionará doenças na população, ocasionando, assim, maiores gastos do Poder Público com saúde, do que a construção do poço artesiano..

Contando com a anuência dos nobres Pares quanto à aprovação da presente é que apresento a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALTER REBELLO - PP

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Eraldo Vera, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, a presente Moção de Congratulações, na forma que segue:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - PP, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Eraldo Vera, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, extensivo aos parlamentares dessa Casa de Leis e população desse município, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 10 do mês de novembro.

Mais uma vez, cumprimento a População de Bom Jesus do Ribeirãozinho, por mais um aniversário de fundação de seu Município.

Assevero-lhes que estaremos aqui, no Parlamento Estaduais, atentos, para levar maior volume de recursos, de benefícios, no sentido de atender ao interior mato-grossense, principalmente as camadas mais pobres da população e as que vivem no interior, sempre necessitadas de maior apoio e empenho do Poder Público.

Meus cumprimentos ao povo desse município e minha expectativa de que todos continuarão a trabalhar pela grandeza do Estado, pelo seu desenvolvimento, e em especial desse município.

Como retribuição dos votos a mim confiados, prometo dar o melhor desempenho possível das minhas obrigações, sob o signo da vontade política do nosso povo: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade e a transparência.

Contando com o apoio dos nobres Pares, apresento a presente propositura, confiante na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALTER REBELLO - PP

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Vereador Sr. João Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, a presente Moção de Congratulações, na forma que segue:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - PP, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Vereador Sr. João Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, extensivo aos parlamentares dessa Casa de Leis e população desse município, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 10 do mês de novembro onde se comemora o seu aniversário.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Mais uma vez, cumprimento a população de Ribeirãozinho, por mais um aniversário de fundação de seu município. Assevero-lhes que estaremos aqui, no Parlamento Estaduais, atentos, para levar maior volume de recursos, de benefícios, no sentido de atender ao interior mato-grossense, principalmente as camadas mais pobres da população e as que vivem no interior, sempre necessitadas de maior apoio e empenho do Poder Público.

Meus cumprimentos ao povo desse município e minha expectativa de que todos continuarão a trabalhar pela grandeza do Estado e pelo seu desenvolvimento, e em especial desse município.

Como retribuição dos votos a mim confiados, prometo dar o melhor desempenho possível das minhas obrigações, sob o signo da vontade política do nosso povo: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade e a transparência.

Contando com o apoio dos nobres Pares, apresento a presente propositura, confiante na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado WALTER REBELLO

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

**INDICAÇÃO:** Indica ao Sr. Diretor-Regional da Vivo, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar serviço de telefonia celular para o PA Paloma e a comunidade Mundo Novo, município de Brasnorte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Diretor-Regional da Vivo, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar serviço de telefonia celular para o PA Paloma e a comunidade Mundo Novo, no município de Brasnorte.

#### JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O PA Paloma e a Comunidade Mundo Novo, localizados em Brasnorte, não dispõem do serviço de telefonia móvel apesar das necessidades apresentadas. O pedido se traduz em reivindicação antiga das populações, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, que agiliza a comunicação.

Com a implantação do serviço, serão beneficiadas aproximadamente 300 famílias da comunidade Novo Mundo e 83 no PA Paloma. São locais de grande importância para a economia de Brasnorte, motivo pelo qual, torna-se essencial que tenham acesso à telefonia móvel.

Desse modo, objetivando proporcionar o acesso dessas populações aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da sua aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da VIVO em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado RIVA- PP

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura a necessidade de viabilizar emulsão asfáltica para pavimentação do distrito de Serra Dourada, município de Canarana.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando da necessidade de viabilizar emulsão asfáltica para pavimentação do distrito de Serra Dourada, município de Canarana.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população.

Além de melhorar sensivelmente o aspecto paisagístico da cidade, o asfaltamento contribui para a redução de vetores de agentes infecciosos, presentes em águas empoçadas e na poeira dispersa, causadores de problemas de saúde pública que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, particularmente as crianças.

O Poder Executivo de Canarana não dispõe de recursos financeiros para custear sozinho com a efetivação do pleito, razão pela qual solicito o apoio do Governo do Estado para que seja atendida a indicação, cuja concretização contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes daquela localidade.

A pavimentação do Distrito de Serra Dourada facilitará o fluxo de veículos e propiciará conforto à população, além de possibilitar o desenvolvimento do local.

Assim é que, visando uma melhor qualidade de vida para aqueles que habitam naquela localidade, apresento esta indicação, certo de sua aprovação pelos nobres pares e na expectativa da atenção por parte da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado RIVA - PP

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Maksuês Leite:

**MOÇÃO DE PESAR:** Moção de Pesar aos familiares e amigos do jornalista e empresário Mário Luiz da Silveira Peralta, falecido em 21 de outubro do corrente ano.

Com fundamento no art. 154, inciso VIII, combinado com o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar aos familiares e amigos do Sr. Mário Peralta, falecido com 49 (quarenta e nove) anos de idade, no último sábado (dia 20), vítima de infecção generalizada após complicações de um infarto sofrido em 6 de junho deste ano. Pessoa carismática e lembrada por todos os colegas de imprensa e empresários como um crítico imparcial, levando a notícia com a mais absoluta isenção, criou a revista “Cristo Rei em Revista” em 1999 e dois anos depois, em 2001, fundou o jornal periódico O Noticiário, o qual veio tornar-se referência em notícia no município de Várzea Grande e no Estado de Mato Grosso. Deixa saudades.

Desejamos que Deus abençoe, apazigúe o sofrimento e ilumine os caminhos de seus familiares para que possam continuar a jornada aqui na terra. Desejo este extensivo aos amigos, colegas e a todos que puderam conviver e aprender algo com tão especial ser humano, que teve muito a ensinar e contribuir para uma vida melhor dos seus e dos demais, aqui ainda encarnados.

Plenário das Deliberações, 07 novembro de 2007

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Deputado MAKSUÊS LEITE

**REQUERIMENTO:** Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, no que couber, Requeiro à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, a realização de uma Audiência Pública no dia 29 deste mês, às 19:00 horas, no Auditório da ACIVAG (Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande), Sito à Av. Castelo Branco, s/n, em frente ao Terminal Rodoviário André Maggi, em Várzea Grande, para debatermos, juntamente com outras autoridades no assunto, sobre o tema: “Saúde Pública com Qualidade e Eficiência em Várzea Grande: Esperança não é Sonho”.

**JUSTIFICATIVA**

Muitas são as discussões sobre saúde pública no município de Várzea Grande, mas somente a população, a qual utiliza, freqüenta postos de saúde, vive e sofre os problemas da área no dia a dia, é quem pode reclamar, criticar ou até mesmo elogiar o progresso sofrido na área nos últimos anos.

Como todos sabem, a demanda populacional da Baixada Cuiabana vem crescendo a cada ano. Podemos tomar como exemplo o Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, que foi criado para atender em torno de 100.000 (cem mil) pessoas e hoje somente a população várzea-grandense já é de quase 300.000 (trezentas mil) pessoas. Fato este levou-nos a procurar alternativas que ajudassem a desafogar e trazer uma melhoria nesses atendimentos, não só aos municípios como a outras pessoas oriundas de outras localidades que também procuram o Pronto-Socorro em busca de um atendimento eficaz e de qualidade. Uma das alternativas encontradas é a busca por recursos para retomada das obras do Hospital Metropolitano, localizado no bairro Cristo Rei, no mesmo município. Obra esta que irá auxiliar em muito para melhorias nesses atendimentos.

Apesar da saúde pública de um modo geral ser um tema já bastante debatido por vários colegas, acreditamos que quanto mais se discute um assunto, mais rápido se encontra uma resolução para os problemas apresentados.

Confiantes e ansiosos para encontrarmos essa resolução, num primeiro momento para o Município de Várzea Grande, junto com nossos nobres Pares, o Poder Executivo Estadual e Municipal, no âmbito de suas respectivas Secretarias de Saúde, e a sociedade num todo, é que requeremos a aprovação desta Audiência por esta Casa de Lei, para mais uma vez debatermos sobre o tema ora proposto.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007

Deputado MAKSUÊS LEITE

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e cidadania, a necessidade de construção de um centro de múltiplo uso no bairro Dona Júlia, localizado no município de Tangará da Serra.

Com fulcro no que preceitua o Art. 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação ao Exmª Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, com copia ao Exmª Srª. Terezinha De Souza Maggi, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, mostrando a necessidade de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

construção de um centro de múltiplo uso no bairro Dona Júlia, localizado no município de Tangará da Serra, conforme justificativa anexa.

**JUSTIFICATIVA.**

O bairro em questão é composto por mais de seis grandes bairros vizinhos como a Vila Araputanga, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Residencial Dona Júlia, Jardim Itália, Jardim Olímpico, Jardim do Lago e Residencial Dona Júlia II, que configuram ao todo um numero de 10.000 (dez mil) moradores.

Nesse caso o centro de múltiplo uso integrará a comunicada e servirá para realização de palestras, cursos, alem de proporcionar maior convivência social entre os munícipes.

Entendendo que a reivindicação é justa e meritória e por isso estamos encaminhando a presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Carlos Brito, a necessidade de reforço no quadro da Polícia Militar do município Feliz Natal.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação ao Exmº Sr. Carlos Brito, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Publica, mostrando a necessidade de reforço no quadro da Polícia Militar do município Feliz Natal, conforme justificativa anexa.

**JUSTIFICATIVA.**

A população de Feliz Natal está alarmada com o crescimento da criminalidade, furtos e de atos violentos no município, reclamam que os policiais, em número insuficiente, se desdobram em suas funções, mas não conseguem evitar os problemas.

É necessário maior número de policiais civis e militares devidamente motorizados e equipados.

Isto posto, indicamos, cumpridas as formalidades regimentais, ao Exmº Sr. Secretario de Segurança Publica, para que determine providências necessárias afim de aumentar o quadro de policiais civis e militares; adequar o número de viaturas e a quantidade de equipamentos de segurança, para o município de Feliz Natal.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, a necessidade de construção de um centro de múltiplo uso no bairro Dona Júlia, localizado no município de Tangará da Serra.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação ao Exmo Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado, com copia ao Exmª Srª Terezinha de Souza Maggi, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, mostrando a necessidade de construção de um centro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de múltiplo uso no bairro Dona Julia localizado no Município de Tangará da Serra, conforme justificativa anexa.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro em questão é composto por mais de seis grandes bairros vizinhos como a Vila Araputanga, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Residencial Dona Júlia, Jardim Itália, Jardim Olímpico, Jardim do Lago e Residencial Dona Júlia II, que configuram ao todo um numero de 10.000 (dez mil) moradores.

Nesse caso o centro de múltiplo uso integrará a comunicada e servirá para realização de palestras, cursos, além de proporcionar maior convivência social entre os munícipes.

Entendendo que a reivindicação é justa e meritória, por isso estamos encaminhando a presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB

**PROJETO DE LEI:**

**Denomina Ladislau Cristino Cortes o  
trecho da rodovia MT-100,  
compreendido entre Barra do Garças e  
Araguaiana.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Ladislau Cristino Cortes o trecho da rodovia MT-100, compreendido entre Barra do Garças e Araguaiana

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

De formação familiar, religiosa e cultural nos moldes das famílias tradicionais da região, com a facilidade de se relacionar com as pessoas e a preocupação com a qualidade de vida dos munícipes, o fizeram ingressar na vida política sendo três vezes prefeito da Cidade de Barra do Garças, além de Deputado Estadual e Deputado Federal

Viveu no seio de sua família e do povo que nutrem o orgulho saudoso de sua exemplar existência, convictos de que a vida de Ladislau Cristino Cortes junto à população de sua terra natal foi marcada pela participação ativa do homem lutador.

Em face do exposto, tratando-se de justa homenagem a tão ilustre e importante cidadão para a região, solicitamos que o trecho da MT-100, compreendido entra Barra do Garças e Araguaiana, seja denominado Ladislau Cristino Cortes, solicitando, assim, o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS -DALTINHO - PMDB

**PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e serviços atuantes no Estado de Mato Grosso disponibilizar ao público exemplar atualizado do Código de Defesa do Consumidor.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os fornecedores de produtos e serviços atuantes no Estado de Mato Grosso ficam obrigados a disponibilizar ao público, para orientação e consulta, exemplar atualizado do Código de Defesa do Consumidor.

§ 1º A disponibilização de que trata o *caput* deste artigo concretizar-se - á de forma direta e imediata.

§ 2º de vera ser fixado em local visível uma placa informando que o estabelecimento possui um exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor disponível para consulta.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, considera-se fornecedor toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvam atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida ao mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - notificação de advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração;

II - multa de três salários mínimos, se decorrido o prazo previsto no inciso I, persistir a irregularidade;

III - multa prevista no inciso II cobrada em dobro, nas reincidências subsequentes.

**Parágrafo único** Para os efeitos do disposto no *caput*, considera-se reincidência o cometimento da mesma infração a cada período de trinta dias após a aplicação de multa prevista no inciso II.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO PMDB

**PROJETO DE LEI: Estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Mato Grosso... (DEIXA DE SER PROTOCOLADO POR JÁ EXISTIR NO PROJETO ANTERIOR)**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Dando seguimento à Sessão, inscrito o Deputado José Domingos Fraga, que vai falar pela liderança do DEM. O Deputado José Domingos Fraga foi um grande Prefeito e que contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento para o progresso de Sorriso.

Com a palavra o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Obrigado, eminente Deputado Roberto Franca, que nesse ato preside essa Sessão

Srs. Deputados, quero, primeiramente, também parabenizar o Deputado Zé Carlos do Pátio pela sua luta para a criação da Vara dos Conflitos Agrários, importante a criação da Vara, e mais importante ainda é o fato de esta Casa poder criar a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, haja vista no campo não haver só conflito, mas também outros problemas e um dos principais problemas que eu vejo na agricultura família é a falta de renda, que faz com que os mesmo não tenham perspectivas de dias melhores e isso nos traz uma preocupação muito grande, Deputado Ademir Brunetto, ao pegar esta peça orçamentária do Governo do Estado e olhar que no seu orçamento para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, incluindo a própria SEDER, INTERMAT, INDEA, EMPAER, Fundo Agrário e Fundo de Aval, para 2008 é de oitenta e nove milhões. E se você tirar todas essas empresas fora e deixar só a SEDER, aquela que tem a obrigação de fazer o fomento para o fortalecimento da agricultura familiar, verá que temos dez milhões de reais. Dez milhões estes que não chegam ao orçamento anual; que não chegam ao orçamento mensal desta Casa, e isso nos preocupa.

Quando pegamos um dos Programas ou um dos Projetos do Governo do Estado, como, por exemplo, da Secretaria de Agricultura do Estado: Distribuição de sementes e outros insumos, vinte mil reais para 2008; realização de análises laboratoriais, que tem uma estrutura pesada, trinta mil reais; produção de matrizes e reprodutores de suínos, vinte e cinco mil reais; produção de alevinos, trinta mil reais.

Por isso, a EMPAER hoje tem um dos melhores laboratórios de produção de alevinos; cobra até duzentos e setenta reais o milheiro de alevino para poder realmente manter a sua estrutura, porque se depender do orçamento público, infelizmente ela fecha as suas portas.

E quando os movimentos sociais criticam a EMPAER, critica até com razão, porque a EMPAER é uma estrutura importantíssima para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso; já foi muito importante para a agricultura comercial no Estado de Mato Grosso, mas infelizmente está com as suas pernas fracas, não tem recurso, haja vista que o seu orçamento para o ano que vem é de trinta e dois milhões de reais, que só dá para pagar a folha, Deputado Ademir Brunetto.

Então, é por isso que temos que tomar as providências possíveis, por meio dessa frente da agricultura familiar, que aqui está sendo criada, de forma que possamos defender o interesse da agricultura familiar, o seu fortalecimento.

Eu já tenho, dentro das minhas pequenas possibilidades e capacidade, um projeto tramitando nesta Casa que cria um Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Projeto este que não foi bem aceito pelo Secretário Neldo, até porque o Programa é de Governo; é um Programa do Estado, e o Secretário Neldo entende que tem algumas atribuições naquele Projeto de Lei que não compete a sua Pasta, porque realmente se trata de um Programa de Governo.

Mas esperamos que esse projeto possa ser apadrinhado pelo Governo do Estado, que ele caia na graça de todos os Deputados para que o melhorem, transformando-o num programa

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

realmente de Governo para o fortalecimento da agricultura familiar, para que ela tenha renda e levamos essa melhoria que os agricultores precisam ter no campo.

O Sr. Ademir Brunetto - Concede-me um aparte, Deputado José Domingos Fraga?

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Concedo um aparte ao Deputado Ademir Brunetto.

O Sr. Ademir Brunetto - Nobre Deputado José Domingos, que tem se manifestado constantemente na defesa da agricultura familiar; tem sido um parceiro nesse discurso, nesse debate em favor dos pequenos.

Deputado José Domingos, eu acredito que precisamos ter uma ação firme agora na construção de emendas em favor da nossa Secretaria de Desenvolvimento Rural. E se não tivermos a perspectiva de mudarmos esse orçamento para que o Secretário Neldo consiga trabalhar, eu vou propor o fechamento da Secretaria de Agricultura, porque não tem sentido uma estrutura daquele tamanho, um elefante branco, não ter recurso sequer para comprar semente de pupunha, de feijão, de milho, para abastecer os assentamentos da agricultura familiar.

Então, nós precisamos ter a clareza que se essa estrutura não servir para nada, que se feche.

E aí vamos fazer esse encaminhamento, chamo o Deputado José Domingos para me ajudar, os demais Deputados, no sentido de fazermos emendas à LOA, ao PPA, para que consigamos melhorar muito esse orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Obrigado, Deputado José Domingos.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Obrigado, eminente Deputado Ademir Brunetto.

Nós sempre estamos questionando: É importante crédito para o produtor rural? É importante. É importante assistência técnica? É importante. É importante o fomento? É importante. Mas para que ele tenha renda, temos que trabalhar não só o setor primário e agregar valor. Como o grande quer agregar valor na sua produção, é importante que o pequeno também agregue. Da mesma forma que possamos fazer com que o pequeno possa verticalizar a sua produção.

Quanto a isso, falou-se tanto no ano passado da necessidade de se construir um CEASA, em Várzea Grande, para que toda a produção do interior do Estado pudesse ser comercializada lá. Mas para a nossa intranqüilidade, ao olhar o PPA, percebemos que na Ação 3824, elaboração de projetos para o CEASA/MT, estão disponíveis simplesmente 30 mil reais. Eu não sei se conseguimos pagar sequer o projeto com esse montante de recurso que está previsto no PPA.

Então, enche-nos de intranqüilidade em relação à perspectiva de fato de estarmos questionando o fortalecimento da agricultura familiar. Mas eu acho que acima de qualquer coisa é importante que essa frente parlamentar seja criada e que possamos fazer os enfrentamentos, quantos forem necessários, para que de fato possamos dotar tanto a EMPAER como a SEDER de condições estruturais para fazer frente a essa demanda reprimida da agricultura familiar.

Outro assunto muito importante, Deputado Roberto França, demais Deputados, é com relação à Comissão Especial que está discutindo o endividamento da agricultura familiar. Ontem nos reunimos com os representantes da MT FOMENTO. E nessa reunião nasceram dois anteprojetos, que serão discutidos amanhã na MT FOMENTO, que permitem uma renegociação com esses credores, tanto do FUNDAGO como do fundo de aval, de forma acessível que entendemos o quanto é bom para os produtores rurais como também para o Governo.

Nós estaremos, juntamente com o Relator dessa proposta, Deputado Wagner Ramos, na MT FOMENTO discutindo. Eu tenho certeza que essa Comissão Especial, como disse o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Deputado Zé Carlos do Pátio, é uma Comissão que está tendo presença de 100% dos Srs. Deputados e que terá um prazo mais rápido de todas as Comissões Especiais já criadas neste Parlamento em relação a buscar uma solução. Esperamos que essa solução seja altamente positiva.

Muito obrigado, Deputado Roberto França e demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, o nobre Deputado Juarez Costa (TRANSFERE). Com a palavra, o ilustre Deputado Alexandre Cesar, que inverteu com o ilustre Deputado Carlos Avalone.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Deputado Carlos Avalone.

Faço uso do Grande Expediente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para registrar, aproveitando que o tema, hoje, veio à baila nesta Casa, um tema importante, um tema fundamental, inclusive para a consolidação da democracia no nosso país.

E aproveito esta oportunidade para registrar aqui, porque acho que é importante, sem querer com isso discutir de quem é a paternidade, até porque há um trabalho coletivo dos 24 Deputados em torno desse tema e foi um acordo firmado entre esta Casa e o Poder Judiciário, mas que diz respeito à necessidade de criar Varas Especializadas em Conflitos Agrários no Estado de Mato Grosso.

Indicação nº 2257, aprovada por unanimidade por esta Casa no dia 09 de agosto do corrente ano, ao Exmº Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Inácio Dias Lessa, com o objetivo de noticiar a necessidade na criação de Varas Especializadas em Conflitos Agrários no Estado de Mato Grosso.

Essa Indicação de minha autoria é fruto - e reconheço aqui publicamente - de tratativas realizadas durante a tramitação das reformas do Código de Organização Judiciária, que por esta Casa tramitaram. E já que tratávamos da Organização do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, acreditávamos que era o momento oportuno, também, para solicitar do Poder Judiciário o cumprimento dessa garantia prevista na Constituição da República Federativa do Brasil, o que foi prontamente acatado pela direção daquela Corte, por meio da sua Diretoria, do Desembargador Paulo Lessa, do Desembargador Orlando Perri e do Desembargador Rubens de Oliveira.

Eu peço licença, Srs. Deputados, para ler a justificativa, porque ela é bastante esclarecedora das motivações que nos levaram a esta Indicação e a esse movimento que agora, tudo indica, vai se converter em realidade.

A proposição que ora submeto ao crivo dos nossos Pares visa incluir na organização Judiciária do Estado de Mato Grosso, Varas Especializadas em conflitos agrários. Durante as tratativas de votação das reformas do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso (COGE); do Tribunal de Justiça, por meio do Presidente, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, sinalizou favoravelmente a inclusão dessas Varas Especializadas na referida organização, fortificando destarte uma tendência Nacional.

Os Estados de Minas Gerais e do Pará já têm Varas Especializadas em questões do campo. O Estado de Minas Gerais, desde 21 de junho de 2004; o Estado do Pará, desde 26 de outubro de 2005. E ainda em 2005, Curitiba ganhou uma Vara Federal, especializada em questões ambientais e agrárias.

A importância e a viabilidade da Justiça Agrária para a segurança da alimentação e garantia de cidadania às pessoas do campo tem registro na história com agrários triúnviros dos romanos. Aliás, é decisão dos povos civilizados, em assembleias gerais da ONU, realizado no dia 10 de dezembro 1948, conforme dispõe o art. 8º da Declaração Universal dos Direitos Fundamentais, a criação de tribunais necessários aos povos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Certamente, seguindo o passo dessa inteligência, a Emenda Constitucional nº 45 de 2004, que introduziu a tão esperada reforma do Poder Judiciário, deu nova redação ao art. 126 da Constituição Federal para determinar aos Tribunais de Justiça a criação de Varas Especializadas com competência exclusiva para questões agrárias.

Efetivamente, em face da atual conjuntura social, econômica e política, bem como os constantes conflitos deflagrados em decorrência de questões de natureza agrária, não é recomendado, tão pouco adequado, que o Poder Judiciário continue tratando de referidas matérias em Varas que têm outras competências, por mais que estas sejam de natureza-fim.

Justiça mais rápida e eficiente, com acesso fácil pelos que trabalham no campo; Justiça para humanizar a vida da sociedade e garantir a estabilidade no campo e na cidade, cada qual com realidades distintas; Justiça à semelhança das existentes em quase todos os países da América Latina é a forma concreta para a intensificação da prestação jurisdicional, é o meio mais efetivo para o cumprimento da função social da terra.

A Vara Especializada Agrária, portanto, justifica-se pela melhor apreciação da matéria por Magistrados especialistas, com mentalidade agrarista, proporcionando maior segurança nas decisões e maior garantia aos sujeitos agrários.

A Lei declara uma jurisprudência uniforme e um procedimento agrário peculiar, sem os vícios existentes advindos do individualismo civilista, proporcionará o desafogo da justiça comum.

O momento brasileiro é de seriedade para solucionar os problemas nacionais, e nada mais urgente do que a questão agrária.

Deve-se acreditar na necessidade de uma revolução social, cultural e de mentalidade no Brasil, sustentada pela democracia, desenvolvimento, liberdade e justiça social para se evitar a vergonhosa situação de fome e miséria que se alastra pelo País.

A ausência de juízes especializados agrários em Estados com estrutura deficiente, estrutura agrária fundiária deformada como é o caso de Mato Grosso, com certeza, reflete a ausência de sensibilidade de seus dirigentes, em face de problemática fundamental para a sociedade, que depende dos frutos produzidos pela sociedade agrária.

Segundo o Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Especial do Combate à Violência no Campo, os objetivos da Vara Especializada com competência exclusiva para resolver as questões agrárias são, entre outros: garantia do cumprimento da função social da propriedade, consoante prevê a Constituição Federal; especialização dos magistrados em questões agrárias; agilização da prestação jurisdicional nos feitos agrários; aproximação do Juiz da Vara Agrária com os homens do campo; melhoria da qualidade da prestação jurisdicional agrária; efetividade do direito agrário; solução pacífica dos conflitos agrários; oitiva prévia do Ministério Público do INCRA nos pedidos liminares em ações agrárias; realização de inspeções judiciais das áreas de objetos de conflitos agrários; fim dos massacres decorrentes de conflitos agrários como de Eldorado dos Carajás, na região sul do Pará, em 1996, quando morreram dezenove trabalhadores rurais sem-terra em confronto com a polícia militar; harmonia nas relações do Juiz agrário com os movimentos sociais rurais; diminuição das críticas ao Judiciário nas causas agrárias; paz no campo; diminuição da violência no campo; cidadania do homem do campo; e segurança da produção alimentar.

As áreas agrárias poderão também julgar processo de outra natureza, mas nenhum conflito de desapropriação de terras para fins de reforma agrária poderá ser julgado por outra vara.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Acreditamos que a medida dará agilidade ao julgamento de uma questão de potencial explosivo, principalmente após a mobilização dos trabalhadores rurais sem terra.

Outro benefício é que ao centralizar os processos sobre tema agrário apenas a juízes de uma vara específica os mesmos ficarão mais capacitados a resolver com êxito os conflitos. Com a especialização os Magistrados terão mais condição de se aprofundar no tema e levar o processo até o final com mais precisão.

Outra característica interessante da vara agrária e que poderá ser itinerante dependendo de cada caso. Em regime de normalidade o juiz desenvolverá seu trabalho na sede, deslocando-se para a região de conflito quando for verificada hipótese de vistoria ou tensão social que a autoridade de sua presença possa arrefecer.

Os avaliadores devidamente treinados e munidos de indicadores econômicos necessários proporcionarão estimativas criteriosas do valor de terras e benfeitorias evitando arbitramento de valores absurdos em relação ao mercado.

Contudo, demos estar atentos que essas varas itinerantes não venham a ferir o Princípio do Juiz Natural, ou seja, daquele que é competente para julgar a causa sem uma escolha por parte dos interessados.

Por isso mesmo, sugere que elas tenham sua circunscrição territorial previamente demarcada. Com isso, se evita eventuais escolhas de juiz para atuar em cada caso. A distribuição das ações deverá ser feita dentro da circunscrição territorial de cada vara itinerante. A maior vantagem das varas agrárias será a rapidez que os processos de desapropriação de terra ganharão após suas criações, uma vez que haverá toda uma estrutura montada especificamente para resolver os impasses.

Tendo em vista o potencial explosivo dos conflitos agrários, principalmente após a mobilização e posteriores reivindicações dos trabalhadores rurais sem-terras, a demora no pronunciamento da Justiça pode ser prejudicial à sociedade. As varas agrárias em âmbito estadual darão grande celeridade ao trâmite dos processos.

Por isso mesmo, acreditamos que o quanto antes essa medida for tomada pelo Tribunal de Justiça, encaminhando a Mensagem a esta Casa - já temos celebrado com o Poder Executivo um acordo, Deputado Carlos Avalone, que até o dia 30, no máximo, deste mês as mensagens virão daquele Poder -, também, poderemos solicitar ao Poder Judiciário que não ultrapasse esse período para que possamos ainda nos vinte dias, vinte e dois dias de dezembro, que a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Casa estabelecem como dos trabalhos regulares desta Casa, apreciar e votar essa medida para que já no próximo ano, no início do processo exercício, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comece a disciplinar essas varas; comece a prover os cargos de juízes para essas atividades e rapidamente a Justiça Agrária chegue àqueles que dela necessitam.

A Emenda Constitucional nº 45, a Reforma do Judiciário, foi fundamental para criar uma obrigação. Antes era uma faculdade do Poder Judiciário criar essas varas. Agora, é uma obrigação. Tenho certeza que como Minas Gerais e o Pará já cumpriram essa obrigação, o Estado de Mato Grosso, que tanto necessita dessas medidas, não ficará atrás.

Quero aproveitar, também, Sr. Presidente, ainda utilizando os três minutos e meio que me restam, em primeiro lugar, para registrar, já que ontem não tivemos a fase das Explicações Pessoais na Sessão vespertina, a viagem que realizamos à região Norte do Estado para atividade de construção partidária, de debate no interior do Partido dos Trabalhadores com os militantes da base

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

do Partido, pois no próximo dia 02 de dezembro realizaremos o processo das eleições diretas, o terceiro processo das eleições diretas.

Fomos levar as propostas da nossa chapa estadual “Construindo um Novo Mato Grosso”, chapa nº 480; também, da nossa candidatura para Presidente Estadual do Deputado Federal Carlos Abicalil, nº 380; da nossa chapa nacional, da qual o Deputado Federal Carlos Abicalil faz parte “Construindo um Novo Brasil”, nº 280; e, também, da nossa candidatura a Presidente Nacional. Defendemos a recondução do Deputado Federal de São Paulo, Ricardo Berzoini, nº 180.

Estivemos nos Municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Feliz Natal e Vera. Infelizmente, tivemos que interromper a programação, que ainda incluía Sorriso, Nova Ubiratã, Itaúba e Sinop, em razão do falecimento do nosso companheiro Carlos Scholtão.

Tivemos uma receptividade muito positiva, favorável e sentimos que realmente o Partido está mobilizado para esse que será quiçá o maior evento democrático no interior de um Partido Político na história do nosso País, o terceiro processo das eleições diretas do PT.

Registrar, também, Sr. Presidente - já que conclamamos aqui, na semana passada, a sociedade mato-grossense para participar do lançamento do Prêmio “Objetivos do Milênio Brasil”, que foi lançado na última sexta-feira aqui, no nosso Estado -, que foi prorrogado para o dia 19 de novembro o prazo para as inscrições do Prêmio “ODM Brasil”.

Em 2005 foram vinte e sete políticas premiadas. As práticas que foram inscritas por entidades que trabalham dentro dessa área poderão receber premiações estimulando, com isso, que o Brasil, que já em alcançado esses objetivos antes do prazo estipulado, acelere ainda mais o atendimento desse pacto até 2015.

Então, recomendamos maiores informações no *site* [www.odmbrasil.org.br](http://www.odmbrasil.org.br) ou na Secretaria-Geral da Presidência da República, telefone: (061) 3411-1407.

Você, que trabalha em entidades que têm projetos na área de: erradicação da pobre e da fome; educação básica e qualidade para todos; promoção da igualdade entre sexos e autonomia das mulheres; redução da mortalidade infantil; melhoria da vida das gestantes; combate ao HIV/AIDS, malária e outras doenças; garantia da sustentabilidade ambiental e estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento, inscreva-se no Prêmio “ODM Brasil” que poderá receber um apoio ainda maior o desenvolvimento do seu projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, ainda no Grande Expediente, o Deputado Carlos Avalone, Liderança do PSDB na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e do Bloco Independente.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria.

Faço uso do Grande Expediente, primeiro para apresentar à Mesa, embora devesse ter feito no Pequeno Expediente, mas ainda há tempo, um Requerimento:

**REQUERIMENTO:** Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requero à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Audiência Pública para análise e discussão da educação pública no Município de Cuiabá.

A Audiência Pública realizar-se-á nas instalações desta Casa de Leis, às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2007, com a participação dos Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados Estaduais, autoridades da educação pública do Município de Cuiabá e de representantes da sociedade civil organizada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

A educação da população, como já demonstrada a exaustão pelos países que mais se desenvolveram ao longo da história, é o único meio de alcançar o crescimento econômico sustentável de uma nação. É a educação que possibilita a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades sociais com a conseqüente extinção dos conflitos decorrentes da má distribuição de renda.

A realização de Audiência Pública possibilitará que os gestores da educação do Município de Cuiabá, bem como os representantes da sociedade civil organizada, possam analisar e debater as diversas propostas sobre o projeto educacional da nossa Capital de modo a definirem-se os melhores critérios de atendimento às demandas de nossa população.

Por estas razões, nobres Pares, que carecemos do apoio para aprovação deste Requerimento, de modo que possamos obter durante essa discussão informações que necessitamos e que nos permitirão a adoção de ações objetivas sobre a educação na Capital do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Entendemos que é um tema muito relevante para o nosso município, para o nosso Estado. Então, é necessária uma discussão mais ampla. Vamos pedir o apoio, inclusive, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto desta Casa.

Além disso, Sr. Presidente, quero retomar o assunto que abordei no Pequeno Expediente sobre o convite para o lançamento da versão regional da educação para nova indústria. A Federação das Indústrias, por meio do SESI/SENAI mostrará à sociedade as metas que terão na qualificação e capacitação profissional e tecnológica de 2007 até 2010.

Eu vou aproveitar, e também será feito o Prêmio SESI de Qualidade no Trabalho, para dar alguns números de investimentos que o Sistema da Federação das Indústrias irá fazer nesse tema.

As metas são arrojadas e só matrículas na área de qualificação profissional e capacitação a meta foi 87.520 matrículas no SENAI, justamente para qualificar e capacitar os nossos trabalhadores.

Recursos em educação profissional, 72.761,30 reais.

Recursos em tecnologia industrial, 32.180 mil reais.

Investimento em infra-estrutura e tecnologia, 30 milhões de reais.

Investimento e desenvolvimento de pessoal, mais 2 milhões de reais.

As metas do SESI também para o mesmo período serão educação básica com 5.560 matrículas num total de 19 milhões de reais em investimentos.

Em inclusão digital para todos, 165 mil, com 110 novos equipamentos para a inclusão digital.

Ciências na escola, 50 mil reais, com dois novos laboratórios.

Elevação da escolaridade do trabalhador, mais 2.500 matrículas/vagas com investimento na ordem de 3 milhões e 500 mil reais.

Educação continuada do trabalhador, 2 mil matrículas com investimento na ordem de 64 mil reais.

SESI/Indústria, SESI indústria do conhecimento, 750 mil reais com mais 5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

unidades.

Formação de profissionais vai investir mais 491 mil reais.

Enriquecimento do capital cultural, 71 mil reais.

E o Prêmio SESI na qualidade da educação, mais 40 mil reais.

Então, são investimento arrojados, metas arrojadas que o sistema da federação das indústrias estará mostrando à sociedade, aos Deputados, à Câmara de Vereadores de Cuiabá, e também aos trabalhadores e à imprensa. Então, fica aqui o reforço do convite.

Informamos ainda que amanhã será entregue para os Deputados que lá estiverem um exemplar da pesquisa e identificação às demandas por capacitação profissional e tecnológica da indústria do Estado de Mato Grosso, que dá um mapa das necessidades de investimento na área de capacitação em todo o Estado.

Então, eu quero ressaltar aqui mais uma vez o trabalho que está sendo realizado pela Federação das Indústrias, principalmente, pelo SESI e pelo SENAI. Quero destacar o excelente trabalho que tem sido realizado pelos seus diretores, o Gilberto, que é o diretor do SENAI, e toda sua equipe, todos os seus funcionários, destacar aqui o trabalho que está sendo feito pelo Luiz Augusto, à frente do SESI, e todos os seus funcionários, os funcionários da Casa, um trabalho importante, social e de qualificação e capacitação dos trabalhadores da indústria no Estado de Mato Grosso.

Por fim, quero parabenizar o Presidente Mauro Mendes, toda sua diretoria, todos que estão ali trabalhando pela área industrial.

Aproveito esses outros seis minutos para relatar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que hoje eu participei de um almoço, que eu próprio promovi, com a participação do Prefeito Wilson Santos, onde homenageamos trabalhadores da Prefeitura Municipal que foram eleitos e estão exercendo o mandato e Conselheiros Tutelares. Os Conselhos Tutelares fazem um trabalho muito importante para a sociedade em atendimento à criança, à família, ao adolescente e vem desenvolvendo um trabalho que merece a atenção de todos. Dia 18 agora será o Dia do Conselheiro Tutelar e aproveitamos, fizemos um almoço, convidamos todos esses Conselheiros e discutimos ações que estão sendo realizadas. Pude presenciar lá depoimentos muito fortes, muito importantes, feitos pelos Conselheiros Tutelares, que trabalham diretamente com as crianças, diretamente com as famílias, falando do trabalho excepcional que tem sido feito pelo Prefeito Wilson Santos, no caso da criança e do adolescente.

O coordenador que, inclusive na campanha eleitoral pertencia e apoiava outro candidato de outro Partido, deu um testemunho claro lá dizendo que além de não ter sido feito nenhum tipo de perseguição, como de fato não poderia ocorrer a ele e nem a ninguém, além disso, o trabalho e o apoio dado pelo Prefeito Wilson Santos e pela administração atual aos Conselhos Tutelares é merecedor de elogios. Eles fizeram esses elogios na presença do Prefeito Wilson Santos, o que deixou a todos nós emocionados, porque cuidar das crianças, cuidar dos adolescentes, é um compromisso que todos os governantes precisam ter.

Nós não temos condições de preparar a sociedade, a nossa sociedade, para ter um futuro melhor se não investirmos em educação; se não investirmos em atenção; se não investirmos nas nossas crianças, nos nossos adolescentes. Perceber, constatar e comprovar, como fizemos hoje nesse almoço com os Conselheiros Tutelares o agradecimento desses Conselheiros ao trabalho realizado e ao apoio dado pela atual gestão da Prefeitura, através do Prefeito Wilson Santos, aos conselhos realmente demonstra que o Prefeito Wilson Santos está no caminho certo, trabalhando e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

dando apoio àquelas pessoas que estão no dia-dia conversando, atendendo e recebendo todas as crianças e adolescentes que têm algum problema e que estão em estado de risco.

Os depoimentos realmente foram importantes e demonstram que o Prefeito está no caminho certo. O Prefeito Wilson Santos trabalha com uma equipe na área social e precisamos destacar duas pessoas que por ali passaram, uma é o Vereador Edivá e a outra é a atual Secretária Celcita Pinheiro, do DEM, que está cumprindo um papel importante na Secretaria de Ação Social. Através dessa Secretaria e dos Conselhos está sendo feito um trabalho que o próprio Coordenador disse que, com certeza, é um dos melhores dos Conselhos Tutelares em todas as Capitais do País. Isso é um testemunho dos próprios trabalhadores.

Nesse sentido, quero aqui parabenizar o Prefeito Wilson Santos pela sua dedicação.

Fui testemunha, na segunda-feira, no Coxipó, na entrega dos primeiros quatrocentos computadores entregues pelo Prefeito aos professores, em uma demonstração clara de cumprir com um compromisso de campanha, ter mania por educação, e o Prefeito Wilson Santos entregou naquele momento os primeiros quatrocentos computadores, o que permitirá a esses professores terem acesso à *internet*, preparar suas aulas, ter maiores conhecimentos e, com isso, ter condições de passar para os seus alunos, para os filhos dos trabalhadores de Mato Grosso, de Cuiabá e passar uma educação de melhor qualidade.

Volto a afirmar: se não trabalharmos a questão da educação com clareza, com competência, com recursos e com qualificação dos professores, com certeza não teremos uma sociedade melhor. Se a fizermos dessa forma que está sendo feita aqui pela Prefeitura de Cuiabá, tenho certeza absoluta que os resultados serão muito importantes num futuro muito próximo e as próximas gerações poderão ter uma melhor sorte do que as atuais e, com certeza, o Estado estará crescendo em condições muito melhores.

Então, eu quero parabenizar aqui o Prefeito Wilson Santos, a Vice-Prefeita Jacy Proença, e o Secretário Carlão Nascimento que prometeram na campanha ter mania de educação estão cumprindo suas promessas e Cuiabá é um exemplo na educação pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Decorrido o prazo regimental do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - Sr. Presidente, apesar de já estar com as nossas galerias esvaziadas, queremos aproveitar esta ocasião e dizer aos telespectadores da *TV Assembléia*, à imprensa aqui presente, aos nobres Deputados e a esta Mesa.

Estivemos em Brasília nesta segunda-feira, procuramos na Ouvidoria Agrária Nacional o Desembargador Gercino José da Silva Filho, onde solicitamos orientação no sentido de proporcionar - dada a criação das Varas Agrárias nas Comarcas do nosso Estado - que criássemos aqui também o Ministério Público Agrário, Ministério Público Agrário que virá neste momento também agregar uma importante função, uma importante resolutividade aos interesses desse segmento agrário, aos interesses do setor produtivo, aos interesses de todos aqueles que precisam do trabalho do Ministério Público. Esse braço, com certeza, irá agregar mais ainda às Varas Agrárias, com solução para dirimir os interesses desses segmentos produtivos tão importantes do nosso Estado, do nosso povo e País.

Sr. Presidente, queríamos também aqui reforçar o convite e salientar a Audiência Pública que se realizará em São Felix do Araguaia no dia 09. Estaremos seguindo para lá na manhã

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de amanhã, convidamos o Deputado Percival Muniz também para se fazer presente, bem como todos os Deputados, para que possamos mostrar a São Felix do Araguaia e ao Araguaia o prestígio e a importância que aquela região tem, principalmente num momento como este de tamanha importância, na discussão da BR-242, que possivelmente também passará por São Felix do Araguaia, lutaremos para transpor a Ilha do Bananal e levar a BR-242 até a Belém/Brasília, ligando como única via de escoamento os dois Estado irmãos, Tocantins e Mato Grosso, que não têm uma ligação sequer.

Essa oportunidade se dará quando a BR-242...

Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

Passando por São Felix do Araguaia a BR-242 será de grande importância para o Araguaia, Mato Grosso e Brasil.

Tenho certeza que os parlamentares que lá estiverem, juntamente com parlamentares do Estado de Tocantins que também estarão presentes, e todas as lideranças da região do Araguaia farão uma Audiência Pública de altíssima relevância com discussões de interesse do nosso Estado e do nosso País

Quero, Sr. Presidente, para encerrar, dizer que apresentamos um Projeto de Lei, porque fiz questão de nominar, nessa tribuna, o trecho da MT-100 de Barra do Garças, a Araguaiana, trecho de aproximadamente 70km e queremos justificar.

De formação familiar religiosa e cultural no manto da família tradicionais da região, com facilidade de se relacionar com as pessoas e preocupação com qualidade de vida dos municípios o fizeram ingressar na vida política, sendo três vezes Prefeito de Barra do Garças, além de Deputado Estadual e Deputado Federal

Viveu no seio de sua família e do povo, que nutre orgulho saudoso da exemplar existência, convictos de que a vida de Ladislau Cristino Cortes junto à população de sua terra natal foi marcada pela participação ativa de um homem lutador.

O popular Lalau, nosso tão saudoso e caridoso Ladislau Cristino Corte, muito conhecido, aqui bem lembrado pelo nosso querido Deputado Roberto França como companheiro Lalau.

Face ao exposto, tratando-se de justa homenagem...

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo, para conclusão, Excelência, mais um minuto.

O SR. ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - Em face ao exposto, tratando-se de justa homenagem a tão ilustre e importante cidadão para a região, solicitamos que o trecho da MT-100 compreendido entre Barra do Garças e Araguaiana seja denominado Ladislau Cristino Cortes, solicitando, assim, o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Queremos nos desculpar porque estaremos ausentes na Sessão de amanhã pela manhã, quando estaremos nos deslocando para São Félix do Araguaia para preparar, juntamente com o povo daquela região, a Audiência Pública que se realizará no dia seguinte.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Indicações de autoria dos Deputados Adalto de Freitas - Daltinho, Riva, Carlos Avalone, Walter Rabello e Dilceu Dal Bosco, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra-MST, pela intensa luta pela Reforma Agrária.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio à Comissão Pastoral da Terra-CPT, pela intensa luta pela Reforma Agrária.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Mato Grosso-FETAGRI, pela intensa luta pela Reforma Agrária.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Assentados e Acampados de Mato Grosso-MTA, pela intensa luta pela Reforma Agrária.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Walter Rabello ao Sr. Eraldo Vera, Prefeito do município de Ribeirãozinho, extensivo aos Parlamentares de Casa de Leis Municipal e à população do município pelas comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Walter Rabello ao Sr. João Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do município de Ribeirãozinho, extensivo aos Parlamentares da Casa de Leis Municipal e à população do município pelas comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Maksuês Leite aos familiares do Sr. Mário Luiz da Silveira Peralta, falecido no dia 23 de outubro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 39/07, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera dispositivo da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, em especial o Quadro nº 01, do Anexo I, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial com Emenda.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra, para uma questão de Ordem, Srs. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Walter Rabello.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, só gostaria de solicitar de Vossa Excelência a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Antes de mais nada, antes de proceder à verificação de *quorum*, solicito aos Senhores Deputados que estão em reuniões na antesala que, por favor, adentrem o plenário para fazermos a verificação de *quorum* nominal.

Solicito ao Deputado Carlos Avalone que assuma a 1ª Secretaria e proceda, de forma nominal, à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALONE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Juarez Costa, Deputado Adalto de Freitas-Daltinho, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Chico Galindo, Deputado José Domingos Fraga, Deputado Dr. Wallace, Deputado Erival Capistrano, Deputado Ademir Brunetto, Deputado Percival Muniz, Deputado Roberto França, Deputado Alexandre Cesar, Deputado Dilceu Dal Bosco, Deputado Carlos Avalone e Deputado Walter Rabello.

Sr. Presidente, 14 Senhores Deputados, portanto, temos *quorum* para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Portanto, esta Presidência quer e vai votar. Com 14 senhores Deputados em plenário, há *quorum* para deliberação.

Requerimento, de autoria do Deputado Walter Rabello, que requer Audiência Pública com a finalidade de discutir o sistema prisional do Estado de Mato Grosso, no dia 12 de novembro, no auditório Licínio Monteiro.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 278/07, de autoria do Deputado Airton Português, que dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no Município de Reserva do Cabaçal. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 317/07, de autoria do Deputado Juarez Costa, que dispõe sobre a implantação de programas de segregação de resíduos sólidos na origem, objetivando o seu aproveitamento otimizado. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 330/07, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que trata dos limites à exposição de materiais com conteúdo obsceno em estabelecimentos comerciais situados nas proximidades das unidades de ensino do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais Deputados, quero pedir as minhas escusas aos nobres colegas Deputados e a Vossa Excelência, é inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Portanto, a pedido do autor do projeto de lei, defiro a inversão de pauta.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 333/07, de autoria do Deputado Júnior

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Chaveiro, que cria a política estadual de educação preventiva e atenção irrestrita ao usuário de drogas nos temas de prevenção do tratamento da assistência e da reinserção social dos usuários de drogas e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 374/07, de autoria do Deputado Maksuês Leite, que dispõe sobre a inserção e o exercício dos templos de qualquer culto no contesto cultural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com Emenda Supressiva.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 403/07, de autoria do Deputado Maksuês Leite, que estabelece a capacitação dos professores da rede estadual de ensino para abordagem a respeito de direitos sexuais e reprodutivos, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 503/07, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação ao Poder Público do diagnóstico da Espinha Bífida e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 535/07, de autoria do Deputado Riva, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.388, que dispõe sobre o sistema de ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 537/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que institui o programa de divulgação dos Municípios de Mato Grosso “Revelando Mato Grosso”. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 538/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que adita o inciso XIII, do art. 12, da Lei nº 7.156, de 22/09/99, que institui normas gerais sobre o desporto no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 557/07, de autoria do Deputado Riva, que institui o Dia Estadual dos Pescadores no âmbito do Estado de Mato Grosso a ser comemorado no dia 29 de junho. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 558/07, de autoria do Deputado Riva, que institui a campanha permanente de incentivo esclarecimento sobre a doação de órgãos. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 559/07, de autoria do Deputado Maksuês Leite, que dispõe sobre a criação do Programa Cesta Pedagógica, na rede estadual de ensino no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 560/07, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que cria o Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, no Município de Barra do Graças. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 562/07, de autoria do Deputado Walter Rabello, que dispõe sobre a proibição do uso de dispositivos eletrônicos e dos diversos aparelhos similares em sala de aula pelos alunos nas escolas estaduais e particulares deste Estado. Com Parecer favorável da Comissão...

Esta Presidência está retirando da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 562/07, que voltará na próxima Sessão Ordinária.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 570/07, de autoria do Deputado Airton Português, que dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias manterem para consulta um exemplar de bula transcrito em braile para cada medicamento comercializado. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Limpamos a pauta da Ordem do Dia.

Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra, o Deputado Juarez Costa (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Riva (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Adalto de Freitas - Daltinho (TRANSFERE).

O Deputado Dilceu Dal Bosco, também, transfere.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende, que usará da palavra por um pequeno momento, como disse a esta Presidência.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, uso das Explicações Pessoais, apenas, para dizer o que o Deputado Alexandre Cesar já disse aqui. Estamos reiterando as palavras que ele já disse da nossa visita no dia de hoje à Assembléia Legislativa do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Estado de São Paulo com o propósito de verificar e acompanhar o trabalho feito naquele Estado de adequação da Constituição Estadual às Emendas da Constituição Federal.

Observamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o trabalho que estamos fazendo aqui, na Comissão Especial de Adequação da Comissão Estadual, está extremamente eficaz, com uma participação muito presente, muito ativa das instituições e da sociedade civil organizada. Mais de sessenta instituições estão inscritas e participando ativamente, inclusive com sugestões, o que tem sido importante para nós.

Quero dizer que temos tido a oportunidade nas nossas visitas aos municípios do nosso Estado, inclusive conclamo a sociedade mato-grossense que participe, enviando à Comissão Especial de adequação sugestões para que essa Comissão possa aproveitar sugestões da sociedade e ajudar no trabalho que estamos realizando, inclusive toda a assessoria está muito ativa, muito presente, com tempo integral à disposição não só dos Srs. Deputados, mas das instituições que têm enviado sugestões à Comissão e creio que com essa participação ativa e presente teremos um trabalho excepcional feito pela Comissão Especial de Adequação.

Quero dizer que essa visita ao Estado de São Paulo, mais especificamente à Assembléia Legislativa, foi muito oportuna. Tivemos a oportunidade de, com a nossa Assessoria Jurídica da Comissão, estabelecer um bom relacionamento com aqueles que participaram desse trabalho, com a assessoria que fez a adequação no Estado de São Paulo e creio que tudo isso servirá para acrescentar ao excelente trabalho que está sendo realizado aqui na nossa Assembléia Legislativa, pela Comissão Especial de Adequação do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, apenas para registrar o quanto foi proveitosa essa viagem, inclusive com a presença dos nossos assessores jurídicos, e teremos condições de, trazendo essas informações, subsidiar os nossos trabalhos nessa Comissão.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que tivemos a presença do Movimento dos Sem-Terras nesta Sessão, participando nas nossas galerias, inclusive solicitando uma atenção especial para o anseio de ver contemplado seus pleitos de ter uma atenção diferenciada, uma atenção presente do próprio INCRA nos assentamentos.

Estamos fazendo desta tribuna a solicitação para que terras públicas federais do nosso Estado possam efetivamente servir à reforma agrária. É importante que esta Casa esteja trabalhando muito forte nesse sentido, esteja com uma participação muito ativa e teremos, eu não tenho dúvidas, com a maior brevidade possível nesta Casa, por meio de um pleito e do trabalho de todos os senhores Deputados, a Mensagem do Judiciário da Vara Especializada dos Conflitos Agrários.

Com o envio dessa Mensagem passaremos a ter uma atenção especial com a prestação jurisdicional, com a presença de juízes especializados nessas questões dos conflitos agrários, fazendo com que essas decisões sejam mais céleres, pondo fim a lides que têm sido a situação vivida pelas partes.

Importante, Srs. Deputados, que estejamos participando de forma muito presente desse trabalho para que essas ações sejam equacionadas, para que o nosso pequeno produtor, ou aquele que nem terra tem, mas deseja ter, tem afinidade com a terra, mas não teve nenhuma oportunidade e anseia ter seu pleito atendido e ter um pequeno pedaço de terra de forma a poder sustentar com esse pequeno pedaço de terra sua família. Então, é importante que nós estejamos trabalhando nesse sentido.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Entendemos que muito já foi feito, mas é importante que as ações continuem presentes e fortes, e que desta tribuna estejamos sempre cobrando daqueles que têm condições de resolver esses problemas e possamos equacionar essas questões.

Concedo um aparte ao Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Só para registrar o recebimento por parte desta Casa do ofício do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Orlando Perri, em resposta à indicação feita por esta Casa para a criação da Vara dos Conflitos Agrários, noticiando que a questão já está sendo discutida e tratada no interior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e apresentando também o movimento de regularização fundiária que foi aprovado por aquele Poder.

Então, de fato parece que as expectativas desta Casa serão em breve atendidas pelo Poder Judiciário. E eu tenho certeza que haverá um esforço em conjunto de todos os Deputados Estaduais na aprovação urgente desta matéria para que no próximo ano ela possa ser implementada.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Muito obrigado, Deputado Alexandre Cesar, pela participação.

Quero dizer, Sr. Presidente, que é anseio de todos nós, é uma aspiração de todos os Srs. Deputados ver a Vara Especializada de Conflitos Agrários e, como eu já disse, ter os juízes especializados para que essas questões, esses conflitos agrários tenham uma solução mais célere, tenham uma decisão rápida. E toda essa questão angustiante, toda essa situação que aflige aqueles que estão na lide possam ser resolvidas, possam ser equacionadas com a presença dessa vara especializada.

Como eu estava dizendo, tenho preocupação com os nossos trabalhadores, aqueles que almejam a terra, sempre aguardando esse pedaço de chão, inclusive nessa última viagem que fizemos estivemos visitando alguns trabalhadores que almejam a terra e o desejo deles, a cobrança deles é que estejamos sempre nesta Casa fazendo essa defesa, buscando mecanismos para que essas ações, que às vezes se arrastam anos, possam ser resolvidas e que o trabalhador possa efetivamente ter a oportunidade de ter o seu pedaço de chão para produzir nele, para trabalhar nele, para tirar dele o seu sustento.

Então, estaremos sempre, Srs. Deputados, Sr. Presidente, fazendo desta tribuna essa defesa para que essas ações possam realmente acontecer de forma eficaz e o nosso pequeno trabalhador, aquele que não deseja muito, apenas um pedaço de chão, possa tirar dele o seu sustento, possa fazer com que suas famílias tenham melhor condição de vida. É um trabalhador que tem afinidade com a terra, que deseja trabalhar nela e nós estaremos sempre buscando, especialmente junto ao INCRA, esse trabalho no sentido de... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto para a conclusão.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - ...para ver essa questão de forma definitiva, reduzida, diminuída no nosso Estado. Sem dúvida alguma os problemas ainda são grandes, mas eu tenho esperança de que com o trabalho, com a presença, com a cobrança constante, nós teremos minimizado esse problema de ver o nosso trabalhador podendo usufruir do seu pedaço de chão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para o horário regimental de quinta-feira, 08 de novembro, às 08:00 horas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Campos Neto, Riva, Maksuês Leite e Walter Rabello; da Bancada do Partido da República - Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada dos Democratas - Dilceu Dal Bosco, José Domingos Fraga e Dr. Wallace; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas - Daltinho, Zé Carlos do Pátio e Juarez Costa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Chico Galindo; da Bancada do Bloco Independente - Carlos Avalone, Erival Capistrano e Percival Muniz; Sem Filiação Partidária - Roberto França.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Wagner Ramos e Mauro Savi, do PR; Humberto Bosaipo, do DEM, Chica Nunes (LICENÇA), do Bloco Independente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Boa-noite, Mato Grosso. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;
- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Regina Célia Garcia;
- Rosivânia Ribeiro Daleffe;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Nilzalina Couto Marques.